ANNO XXXIV N. 166. SEXTA FEIRA 23 DE JULHO DE 1858.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.
4 Quarto minguante as 4 horas e 24 minutos da manhãa.
10 Lua nova as 7 horas e 5 minutos da tarde.
17 Quarto crescente as 6 horas e 19 minutos da tarde.
25 Lua cheia as 9 horas e 44 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 3 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
19 Segunda. S. Vicente de Paula; Ss. Aurea e Justa vv.
20 Terça. S. Jeronymo Emeliano; S. Elias prof.; S. Comba m.
21 Quarta. S. Praxedes v.; S. Daniel prof.; S. Argobasto b.
22 Quinta. S. Maria Magdalena (a peccadora do evangelho.)
23 Sexta. S. Apolinario b. m.; S. Liborio b.; S. Primitiva m.
24 Sabbado. S. Christina v.; S. Francisco Solano f.
25 Domingo. S. Thiago ap.; S. Christovão m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Decreto n. 2,196 23 de junho de 1858.

Approva o contrato celebrado com José Antonio Soares para a navegação por vapor entre Montevidéo e a cidade de Cuyaba'.

Attendendo ao que me representou José Antonio Soares, que se propõe a emprehender, por meio de uma companhia, a navegação por vapor entre Montevidéo e a cidade de Cuyaba', e tendo ouvido a secção dos negocios do Imperio do conselho de estado: hei por bem approvar o contrato celebrado com o dito José Antonio Soares, para a referida navegação, sob as condições que com este baixam, assignadas pelo marquez de Olinda, conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, e secretario de estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de junho de 1858, 37º da independencia e do Imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Marquez de Olinda.—Conforme.—José Bonifacio Nascentes de Azambuja, official maior interino.

Condições a que se refere o decreto n. 2,196.

Primeira, o emprezar o José Antonio Soares obriga-se a organisar, no prazo de dous mezes, contados da data deste contrato, uma companhia com o fim de estabelecer duas linhas de navegação por vapor, sendo a primeira do porto de Montevidéo por Buenos-Ayres, Basada, Corrientes e Assumpção até acima de Coimbra, na provincia de Mato-Grosso, onde estiver a alfandega, e a segunda deste ponto até a cidade de Cuyaba'.

O capital da companhia devera' ser pelo menos 200:000$.

Se o emprezario deixar de organisar a mesma companhia no prazo, que fica marcado, incorrera' na multa de 10:000$.

Segunda, dentro do prazo de 12 mezes, contados do dia que for designado pelo governo, devera' a companhia dar principio á navegação em ambas as linhas, sob pena de pagar a multa de 20:000$, podendo tambem o governo, neste caso, rescindir o presente contrato.

Terceira.—Nos respectivos regulamentos designará o governo, de accordo com a companhia, os portos intermedios em que tocarão os vapores por escala em ambas as linhas e bem assim o tempo de demora que terão nos mesmos portos. A's alterações e modificações que for conveniente fazer sobre taes objectos, precedera sempre mutuo accordo.

Quarta.—A companhia durara por espaço de vinte annos.

Quinta.—A companhia nos primeiros cinco annos tera' a subvenção concedida pelo governo, de 25:000$ por viagem redonda entre os pontos extremos, que são Montevidéo e Coyaba. Nos cinco annos que a estes se seguirem immediatamente, far-se-ha nesta subvenção uma reducção conforme as circumstancias em que se achar a companhia, mas a reducção devera' deixar sempre salvo o dividendo de 12 por cento, ficando entendido que, qualquer que seja a hypothese, o governo não fera' obrigado nem a augmentar aquella quantia, e nem a fazer bom aquelle dividendo.

Sexta.—No dito prazo dos primeiros 5 annos, realisara' a companhia oito viagens redondas por anno entre os referidos pontos extremos Montevidéo e Cuyaba'.

Setima.—Os vapores empregados na navegação de que se trata terão a capacidade e proporções necessarias para transporte de passageiros e conducção de cargas, e bem assim a força precisa para fazerem as viagens com a conveniente rapidez, pelo modo que sera' prescripto pelo governo nos respectivos regulamentos de accordo com a companhia. E a este respeito exercera' o mesmo governo a conveniente inspecção.

Oitava.—Quando, em consequencia de sinistros, ou de inconveniente de força maior, os vapores não completarem a viagem redonda, a companhia tera' direito a receber somente a parte da subvenção que for correspondente a' distancia navegada, calculada pelo numero de milhas em relação ao preço da viagem redonda.

9ª Se a companhia deixar de realisar o numero de viagens designado no art. 6º, e nos periodos que forem estipulados segundo o art. 3., e bem assim se os vapores não tocarem nos portos intermedios, de conformidade com as estipulações que a este respeito forem feitas nos termos do dito art. 3., salvo a disposição do artigo anterior, a mesma companhia, além de perder a quantia correspondente ás viagens que de menos fizer, incorrerá na multa de 1:000$ a 4:000$ por cada falta, e na pena de perda da subvenção se a navegação for interrompida por mais de seis mezes.

10ª Não será permittido aos vapores da companhia demorarem-se nos diversos pontos de escala mais do que o prazo estipulado em uma tabella approvada pelo governo.

11ª Os prazos de demora marcados na referida tabella deverão contar-se do momento em que fundearem os vapores, quer seja em dia util, quer feriado; entendendo-se, porém, que o maximo tempo de demora não he obrigatorio, devendo as autoridades locaes despachar os vapores antes de findo elle, sempre que seja possivel.

12ª Quando occorrer demora maior, a qual nunca terá lugar por parte do governo, sem ordem por escripto da autoridade competente ao agente da companhia, ou ao commandante do vapor no impedimento, ou falta daquelle a parte que occasionar semelhante demora pagara' a' outra a quantia de 250$ por cada prazo de 12 horas, que a hora da partida effectiva exceda á da partida ordinaria, salvo se por parte da companhia se der demora, e ella provar que a isso foi obrigada por força maior, e se por parte da autoridade se verificar motivo de natureza transcendente que exija a demora.

13ª Se os vapores empregados não tiverem a capacidade, proporções e força designados na fórma do art. 7., incorrera a companhia na mesma multa estabelecida para os casos anteriores, e tambem na pena de perda da subvenção, se por mais de 6 mezes permanecer a infracção desta disposição.

14ª Se em consequencia de alguma occurrencia extraordinaria e imprevista, de qualquer natureza, for interrompida a navegação, continuara' ou não o serviço dos vapores na linha, ou na parte ou partes das linhas em que for possivel, como accordarem o governo e a companhia.

Fica porém entendido que, se em qualquer destas hypotheses a navegação se interromper inteiramente entre os portos do territorio brasileiro, e os dos territorios estrangeiros, cessara' para o governo a obrigação de concorrer com alguma prestação para a navegação nas partes restantes das linhas.

15ª. Os vapores da companhia serão nacionalisados brasileiros, seja qual for o lugar da sua construcção, ficando isenta a acquisição delles pela companhia de quaesquer impostos por transferencia de propriedade, ou matricula: a respeito de suas tripolações se observara' o mesmo que se pratica com as das embarcações de guerra.

16ª. Os ditos vapores gozarão das mesmas vantagens e privilegios que teem as embarcações de guerra nacionaes, ficando em tudo sujeitos aos regulamentos policiaes, e dividida a fiscalisação nos pontos para onde conduzirem passageiros ou cargas.

17. Os vapores transportarão gratuitamente as malas do correio, e a correspondencia official, sendo os respectivos commandantes obrigados a recebê-las, e entrega-las nas estações competentes, dando os convenientes recibos, ou exigindo-os por sua parte das agencias ou pessoas por ellas devidamente autorisadas.

As repartições dos correios deverão sempre ter as suas malas promptas a tempo para não retardarem as viagens dos vapores alem das horas marcadas para as sahidas; e quando por culpa dessas repartições houver taes demoras, soffrerão a mesma multa que contra a companhia he imposta, no caso contrario, no art. 9.

Sera' tambem gratuito o transportem em cada viagem dos ditos vapores:

1. Até o numero de quatro passageiros de estado, mas sem comedorias.
2. Até o numero de dez praças de pret e recrutas, ou vinte colonos, tambem sem comedorias.
3º De quaesquer sommas de dinheiro pertencentes aos cofres publicos, correndo por conta do governo os riscos de embarque e desembarque desses dinheiros.
4. De uma carga por conta do governo, não excedendo a duas toneladas.

Quando os passageiros, tanto de uma como de outra classe acima referida, forem em numero superior ao que fica estipulado, serão suas passagens pagas com o abatimento da quarta parte do preço ordinario, segundo a qualidade dos mesmos passageiros.

E bem assim por tudo quanto fôr por ordem do governo conduzido, pagará este dez por cento menos do que o preço estipulado para os particulares.

19. A importancia dos fretes e passagens que a companhia tiver de haver, de conformidade com a disposição final do artigo antecedente, será paga no lugar em que a despeza tiver sido autorisada, no prazo de um mez contado da apresentação da respectiva conta, vencendo o juro de 6 por cento ao anno, se aquelle prazo fôr excedido por mais de 6 mezes.

20. Em caso de transporte, por parte do governo, de polvora ou de quaesquer outros generos sujeitos a explosão, este poderá ser realisado em barcos proprios, rebocados pelos vapores da companhia, pagando o governo por este serviço o frete que fôr convencionado, com tanto, porem, que a lotação destes barcos não exceda de 50 toneladas.

21. A companhia organisará e submetterá á approvação do governo as tabellas de preços de passagens e fretes que deverão pagar os particulares, não lhe sendo licito altera-las sem previa autorisação do mesmo governo.

22. Em quaesquer circumstancias e occasião a companhia será obrigada a pôr a' disposição do governo os seus vapores, sempre que este os exigir, mediante a indemnisação que se convencionar, a qual nunca excederá a' importancia proporcional da subvenção, deduzida della a do custeio porque este correra' por conta do governo.

Este indemnisara', outro sim, a companhia de qualquer sinistro que sobrevier aos vapores, proveniente de risco especial das commissões em que os empregar.

23. As multas de que se trata neste contrato serão cobradas pelo governo administrativamente.

24. He garantida a' companhia, em igualdade de condições, a preferencia na concessão de quaesquer favores, sem privilegio exclusivo na forma do artigo 4, tanto para a renovação desta empreza como para a navegação de Corrientes a' barra do rio Iguassu' na provincia do Parana', navegação do Alto Paraguay nas lagoas Guyaba' Uberava, rio Jauru, e Valla Maria, e navegação dos confluentes do Paraguay da lagoa Negra para cima, incluida nella.

25. O governo concedera' gratuitamente a' companhia os terrenos devolutos necessarios para seus armazens, pontes, depositos, estaleiros, officinas, ou outros misteres, bem como para o côrte de lenha que sirva de combustivel aos vapores nos lugares que ella designar.

A somma total destas concessões não podera' porem exceder de 4 leguas quadradas, e a companhia não se opporá' a que os vapores do governo possam tirar para seu uso lenha dos lugares que para este fim lhe forem concedidos; e nem tão pouco a que os mesmos vapores se utilisem nesses lugares de outros quaesquer objectos que ahi possam ser necessarios para o seu serviço, comtanto que, neste ultimo caso, a indemnisem de qualquer prejuizo que causem.

26. O governo podera' permittir que os officiaes da armada nacional e imperial commandem os vapores da companhia, ficando porem a cargo desta o pagamento das gratificações que convencionar com os ditos officiaes.

Estes receberão dos cofres publicos somente o soldo de suas patentes, sem prejuizo de suas antiguidades, emquanto por lei, ou regulamento, se não determinar o contrario.

27. Este contrato fica sujeito a approvação da assembléa geral legislativa, na parte que della depende.

Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de junho de 1858.—Marquez de Olinda.

Conforme.—José Bonifacio Nascentes de Azambuja, official-maior interino.

MINISTERIO DA GUERRA.

Rio de janeiro --Ministerio dos negocios da guerra, 11 de julho de 1858 --Illm. e Exm. Sr.--Communicando-se-me pela repartição do imperio que, por decreto datado de hontem, fora V. Exc. nomeado para servir interinamente o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da guerra durante o meu impedimento; assim o participo a V. Exc para seu conhecimento, prevenindo-o de que ja ordenei ao official maior interino desta secretaria de estado, Bernardo Josquim de Matos que se apresente quanto antes a V. Exc.

Deos guarde a V. Exc --Jeronimo Francisco Coelho --Sr. José Antonio Saraiva.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 442.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Artigo unico. Fica instaurada a villa do Exu', tendo por termo o territorio da freguezia do mesmo nome; revogadas as leis, e disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco aos 2 dias do mez de junho de 1858, trigesimo setimo da independencia e do imperio.

L. S.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Sellada e publicada a presente lei nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 2 de junho de 1858.—José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, secretario do governo.

Registrada a fl 127 v. do livro 4 de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco 3 de julho de 1858.—Francisco de Lemos Duarte, escripturario da quarta secção.

Expediente do dia 8 de julho 1858.

Officio ao Exm. presidente da provincia da Bahia.—Da informação, junta por cópia, V. Exc. se servira' de ver que ja' se acha prompta para ser remettida para essa provincia uma parte dos objectos mandados fornecer ao setimo batalhão de infantaria, e o restante começara' a ser manufacturado logo que se tenha effectuado a compra das materias precisas, annunciada para o dia 12 do corrente.

Dito ao dito das Alagoas.—Passando por cópia ás mãos de V. Exc. o officio, que em data de hontem, e sob n. 34, dirigio-me o conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, sou a rogar-lhe se digne de remetter o figurino dos musicos do setimo batalhão de infantaria existente nessa provincia, afim de se manufacturarem os 38 bonets, a que o citado officio se refere. — Communicou-se ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.

Dito ao marechal de campo commandante das armas interino.—Sirva-se V. Exc. de informar-me sobre a materia do incluso requerimento documentado do padre José Porfirio Gomes.

Dito ao mesmo — Mande V. Exc. inspeccionar o soldado do corpo de policia Manoel Joaquim dos Santos, que lhe sera' apresentado por parte do respectivo commandante.—Officiou-se ao commandante do corpo de policia, para mandar apresentar o soldado acima referido.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — Transmitto a V. S., para os convenientes exames, cópias das actas do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, datadas de 30 de junho ultimo, e 2 do corrente. — Respondeu-se ao conselho administrativo, accusando-se a recepção das actas.

Dito ao superintendente da estrada de ferro. — Achando-se empregado na direcção dos trabalhos da estrada do sul o ajudante de engenheiro das obras publicas Felix Ramos Lieuthier, e tornando-se necessaria frequentemente a sua presença na capital, sirva-se o Sr. superintendente da estrada de ferro de dar ordem para que, nos trens da companhia, se lhe dê passagem livre de ida e volta, sempre que se apresentar o dito ajudante, não excedendo os passageiros do estado o numero marcado, durando esta concessão tres mezes, se antes se não communicar o contrario.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Devendo arranjar-se convenientemente o museu do gymnasio, que tem de receber as collecções formadas pelo professor Luiz Jacques Brunet, em commissão no centro da provincia, mande Vmc. entregar para esse fim ao regedor do gymnasio provincial a quantia de 200$000 rs. — Communicou-se ao regedor do gymnasio.

Dito ao mesmo — Tendo nesta data approvado o orçamento supplementar, junto por cópia, para a conclusão das obras da ponte do Varadouro em Olinda: assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e direcção. — Communicou-se tambem ao director interino das obras publicas.

Dito ao procurador fiscal da thesouraria da fazenda.—Pelo seu officio de hontem, fiquei inteirado de haver Vmc. effectuado a compra, por parte da fazenda, do predio de tres andares n. 147 contiguo ao arsenal de marinha, e pertencente a D. Marianna Gomes do Rosario Torres, pelo preço de 13:040$000, não se tendo podido ainda realisar a da outra casa de n. 145, por depender da verificação da legitimidade dos vendedores.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao director interino das obras publicas.—Devolvendo a Vme. as propostas para fornecimento dos materiaes precisos ás obras a cargo dessa repartição, tenho a dizer que mande annunciar que se aceitam novas propostas para esse fim, em vista da que fez Francisco Botelho de Andrade, a' qual se refere a sua informação do 1º do corrente.

Dito ao inspector do arsenal de marinha. — Esperando-se da Bahia no primeiro paquete as irmãs de caridade destinadas para a casa dos expostos, providencie Vmc. para que opportunamente se apresentem os escaleres necessarios para o desembarque dellas e de suas bagagens. — Communicou-se a' administração geral dos estabelecimentos de caridade.

Dito ao director do arsenal de guerra. — Na conformidade do meu officio de 5 de abril, faça Vmc. recolher a esse arsenal os objectos, que se mandaram fornecer ao contingente do oitavo batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. dar baixa do corpo do seu commando aos soldados Bernardo Ferreira Lima Cruz e Bernardo Marques da Silva.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Pelo seu officio de hontem, fiquei inteirado de haver Vmc. entregue ao thesoureiro da irmandade de Nossa Senhora da Assumpção da imperial capella da Estancia, Gabriel Filippe Jacintho, a quantia de 1:750$, que produzio o beneficio da segunda parte da primeira loteria, concedida a favor das obras daquella capella.

Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia, datada de hontem, sob n. 635, resolve exonerar os actuaes 1º 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Cruangi, freguezia de Goianna, e nomear para os cargos policiaes do mesmo districto os cidadãos abaixo declarados.

Supplentes do subdelegado.

1º Domingos Camillo Mendes da Cunha Azevedo, ficando exonerado Ignacio de Mello Cavalcanti, que occupava este lugar.

2º Antonio Vicente Pereira Camello, ficando exonerado João Ignacio de Mello, que occupava este lugar.

3º Ivo Antonio Antonio de Andrade Lima, ficando exonerado Francisco Soares Botelho, que occupava este lugar.

4º Major Francisco Xavier Vaz da Silva.

5º Ignacio de Mello Cavalcanti.

—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o capitão da 2.ª companhia do 3º batalhão de infantaria da antiga guarda nacional, do municipio de Iguarassú, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Lins, resolve reforma-lo no mesmo posto, em virtude do artigo 71 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e decreto de 25 de outubro do mesmo anno.—Communicou-se ao commandante superior de Olinda e Iguarassu'.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S., em resposta aos seus officios de hontem, sob ns. 632, 633 e 634, que expedio ordem a' thesouraria provincial para pagar os aluguéis das casas que servem de cadeia no termo de Barreiros, e de quarteis aos destacamentos da Capunga e do districto de São Bento, bem como as despezas feitas com o fornecimento de luzes para o ultimo dos mencionados quarteis.

Dito ao director do arsenal de guerra.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio n. 120, que V. S. lhe dirigio em 6 do corrente com o balancete e conta do movimento da polvora nacional a cargo desse arsenal, no mez de junho proximo passado.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio em 6 do corrente, sob n. 158, descrevendo as obras de melhoramento do porto feitas no trimestre decorrido de abril a junho proximo findo.

Dito ao tenente coronel presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia de São José.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ficando inteirado de haver o conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia de São José concluido seus trabalhos como participou em officio de 28 de junho proximo findo, assim o manda declarar a V. S., para que o faça constar aos membros do sobredito conselho.

Dito ao administrador do correio.—S. Exc. o Sr. presidente manda declarar a V. S. que nesta data expede ordem ao delegado de policia do termo de Barreiros, para proceder ás pesquizas necessarias a respeito do correio Agostinho José do Nascimento, como V. S. solicitou em seu officio desta data.

Dito ao subdelegado da freguezia de Santo Antonio desta cidade.—Em virtude do officio de V. S., datado de hoje, acabo de dar as convenientes ordens para lhe ser apresentado com urgencia, o empregado desta secretaria João Manoel de Castro.

— 9 —

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino.—Em observancia das disposições em vigor, sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens, para que na occasião de serem inspeccionados os recrutas, se examine se elles tiveram bexigas naturaes ou foram vaccinados, declarando-se isso mesmo nos termos de inspecção que se enviarem a esta presidencia.

Dito ao mesmo. — Com este faço apresentar a V. Exc., para serem inspeccionados, os recrutas Quintiliano Pereira de Lima e Manoel Correia Espindola.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Em vista do que ponderou V. Exc. no seu officio de hontem, sob n. 441, resolvi nesta data que os fornecimentos de etape a' tropa de primeira linha, de pão para os doentes do hospital, e de forragem para a cavalhada da companhia fixa de cavallaria, no presente semestre, sejam feitos pelos preços porque o foram no que findou em dezembro do anno proximo passado, sendo a forragem na razão de 900 rs. a ração diaria: o que declaro a V. Exc. para seu conhecimento. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.— Visto o termo de inspecção, que acompanhou o officio de V. Exc. de hontem, sob n. 443, tenho a recommendar-lhe que mande abrir assentamento de praça ao recruta Laurentino Antonio, providenciando para que elle seja logo vaccinado, se não tiver tido bexigas naturaes ou innoculadas.

Dito ao chefe de policia.—Pelo seu officio de hontem, sob n. 637, fiquei inteirado de haver V. S. não só concedido a demissão pedida pelo guarda da casa de detenção João Pires Ferreira, nomeando para substitui-lo Firmino de Farias Barroso e Silva, mas tambem exonerado o servente daquelle estabelecimento José Julião do Nascimento, nomeando em seu lugar João Pinheiro Catolé.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao mesmo.—Tenho presente o officio de V. S. de hontem, sob n. 641, e em resposta cabe-me dizer lhe que considero acertada a deliberação que tomou, ordenando que não se cobrasse pelo —visto— nos passaportes que continuam a valer, os mesmos emolumentos que se pagam por cada passaporte.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Devolvendo a S. os documentos inclusos com o requerimento, em que o Dr. João Pedro Maduro da Fonseca solicita o titulo de aforamento de um terreno de marinha, de que se acha de posse na rua do Brum do bairro do Recife, e no qual estão edificadas as casas ns. 16, 18 e 20, que lhe couberam em herança, tenho a dizer, em resposta ao de V. S. de 2 do corrente, sob n. 281, que satisfeitas as diligencias do estylo e pagos os fóros vencidos e direitos nacionaes, se passe titulo ao supplicante, com a clausula indicada na informação, do agrimensor, aunexa aos referidos documentos.

Dito ao commandante da estação naval. —Tendo-se recebido na thesouraria a ordem do ministerio da fazenda com a distribuição do credito para o corrente exercicio, cessou o motivo que impedia a mesma thesouraria de satisfazer aos officiaes da estação as comedorias deste mez, sobre o que V. S. representou-me em seu officio de hontem, que assim fica respondido.

Dito ao juiz de direito da comarca de Flores.—Pelo seu officio de 15 de junho ultimo, fiquei inteirado de haver Vmc. marcado o dia 21 para a abertura da correição no termo de Ingazeira, para onde partia Vmc. na data em que officiou-me, tendo de demorar-se alli para a abertura da primeira sessão do jury.

Dito ao mesmo. — Accuso recebido o officio que Vmc. me dirigio em 20 de junho ultimo, sob n. 20, participando que se acha vago o lugar de juiz municipal do termo de Flores e Ingazeira, por haver findado o quadriennio do bacharel Rodrigo Castor de Albuquerque Maranhão.

Dito ao juiz de orphãos desta capital. — Em vista do que expoz Vmc. em officio de 30 de junho ultimo, ácerca do estado dos filhos da crioula Iguez, fallecida na freguezia de San José, pódo Vmc. remetter o menor André para o arsenal de marinha, afim de ser admittido na companhia de aprendizes, e a menor Francisca para o collegio das orphãs, dirigindo-se Vmc. ao conselho administrativo do respectivo patrimonio, e quanto a' menor Angela que, em razão de sua idade, precisa de creação e não póde ser recebida na casa dos expostos, Vmc. providenciara' do modo mais conveniente. — Officiou-se a este respeito ao inspector do arsenal de marinha e ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

Dito ao director do arsenal do guerra. — Mande Vmc. fornecer a' capitania do porto um sinete com as armas imperiaes, remettendo a conta para a conveniente indemnisação.—Communicou-se ao capitão do porto.

Dito ao commandante do corpo de policia. — Attendendo ao que Vmc. representou no seu officio de 16 de junho ultimo, tenho resolvido que o fornecimento de azeite para o quartel do corpo sôb seu commando seja feito d'ora em diante na razão de 160 rs. a medida, e o d'agua na razão de um balde para cinco praças, ficando nesta parte alterada a tabella approvada em 23 de maio de 1846 o que lhe declaro para seu conhecimento.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo — Accuso recebido o officio, que Vmc. me dirigio em 5 do corrente participando ter o coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque reassumido, naquella data, o commando superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassu', que Vmc. exercia interinamente.

Dito ao director interino das obras militares. — Mande Vmc. fazer os concertos precisos no quartel da companhia de artifices pela quantiá de 930$000 rs., que offereceu Manoel Joaquim Alves dos Santos, segundo Vmc. declarou em seu officio desta data sob n. 316.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao director interino das obras publicas.—Visto o que representou-me a directoria do theatro de Santa Isabel, no officio junto por copia, haja Vmce. de providenciar para a substituição dos cabos e cordagens do scenario do mesmo theatro, cujo administrador se entendera' com Vmce. acerca deste objecto.— Communicou-se a directoria do referido theatro.

Dito ao mesmo—.Tendo nesta data approvado o orçamento e planta do ensoshamento a fazer-se em frente dos muros de encosto da ponte da rua da Aurora, o autoriso a mandar effeituar essa obra por administração, e por conta da verba do artigo 14 da lei do orçamento vigente, conforme Vmce. propoz em seu officio de 21 de junho ultimo, sob n. 194, que fica assim respondido.— Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao mesmo.— Promova Vmce. amigavelmente a desapropriação que, em virtude da 19.ª condição do contrato celebrado em 9 de abril proximo findo, solicita o engenheiro civil José Mamede Alves Ferreira, no officio junto por copia, datado de 14 de junho ultimo.—Communicou-se ao referido engenheiro.

Dito ao commandante do batalhão de infantaria n. 22 da guarda nacional do municipio do Limoeiro.—Pelo seu officio de 25 de junho ultimo, fiquei inteirado de haver Vmce. passado o exercicio do commando do seu batalhão ao capitão mais antigo, pelo motivo, que allega no citado officio.

Portaria— O Sr. agente da companhia brasileira dos paquetes a vapor mande dar transporte para a côrte, no vapor que se espora do norte, a Geraldo Correia Lima, havendo lugar vago para passageiro de estado.

Dita—O Sr. agente da companhia dos paquetes a vapor mande dar passagem para a Parahiba, no vapor que se espera do sul, ao criminoso de morte João Rodrigues de Andrade, conhecido por João Camutanga, o qual sera' remettido por parte do chefe de policia, devendo ser paga n'aquella provincia a importancia da passagem.— Communicou-se ao chefe de policia.

Dita—O presidente da provincia resolve conceder ao promotor publico da comarca do Limoeiro, bacharel Hermogenes Socrates da Silva Tavares Vasconcellos, oito dias de licença com vencimentos.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dita—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Antonio Victor Pacheco, arrematante da obra do 4. lanço da ramificação da villa do Cabo, resolve, em virtude da lei provincial n. 445, de 2 de junho deste anno, isentar o mesmo arrematante e seus fiadores da responsabilidade, por excesso de despeza na execução da referida obra, em consequencia do encampamento, e outro sim da multa, que foi imposta ao arrematante, e que lhe sera, restituida; expedindo-se neste sentido as ordens necessarias.— Fizeram-se as communicações necessarias.

Dita—O presidente da provincia, tendo em vista os officios da camara municipal do Recife, de 5 de maio ultimo, sob n. 39, e de 7 do corrente, sob n. 57, resolve que seja provisoriamente observada a seguinte postura addicional, até ulterior deliberação da assemblea legislativa provincial.

Art. unico.—Nenhum carro, carroça ou qualquer outro vehiculo de conduzir generos para os estabelecimentos e casas desta cidade, ou para fóra d'ella, poder' levar mais de 40 arrobas, sendo de 4 rodas, e conduzido por 1 boi, e de 20, se, tendo o mesmo numero de rodas, for conduzido por um cavallo: se o vehiculo fôr conduzido por mais de 1 boi ou cavallo levara' somente mais um terço do peso estabelecido em razão de cada um animal, se porem o vehiculo fôr de duas rodas não podera' conduzir mais do que dous terços da quantidade estabelecida para os de 4 rodas.

No caso de contravenção os donos de qualquer vehiculo serão multados em 10$000 rs., e no duplo na reincidencia, ficando prohibido, sob as mesmas penas, o costume de serem os mencionados vehiculos impellidos ou auxiliados no seu movimento por escravos ou por pessoas livres.— Communicou-se a' camara municipal.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao Dr. chefe de policia.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 640, que tera' o conveniente destino o mappa, que V. S. lhe enviou comprehendendo os crimes e factos notaveis occorridos nesta provincia durante o mez de junho ultimo.

Dito ao mesmo.—Em vista do que V. S. requisitou em seus officios de hontem, sob ns. 642 a 643, S. Exc. o Sr. presidente da provincia autorisou a thesouraria provincial a pagar as despezas feitas nos mezes de abril a junho ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia do Limoeiro, e no semestre decorrido de janeiro a junho deste anno com o fornecimento de medicamento para o curativo dos presos pobres da cadeia de Goianna: o que communico a V. S. de ordem do mesmo Exm. Sr.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ordenando nesta data a' thesouraria provincial o pagamento da conta da despeza feita na importancia de 19$360 rs., com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Buique, no trimestre de outubro a dezembro do anno proximo passado: assim o manda communicar a V. S., em resposta ao officio de hontem, sob n. 644.

Dito ao mesmo.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia declarar a V. S. que o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos tem ordem para admittir no collegio respectivo a orphãa, de que trata V. S. no seu officio desta data, sob n. 648.—Officiou-se ao conselho administrativo para receber a orphãa de que se trata.

Dito ao juiz de direito interino da 2ª vara.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accusa a recepção do officio que V. S. lhe dirigio em 7 do corrente, com os mappas estatisticos dos trabalhos da primeira sessão do jury do termo de Olinda, os quaes começaram no dia 22 de março e findaram em 9 de abril proximo passado.

Dito ao juiz de direito da comarca de Santo Antão.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção dos officios que lhe dirigio V. S. no 1º do corrente, sob ns. 29 e 30, com as informações de que tratam o art. 38 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, e officio da presidencia de 19 de abril proximo findo.—Accusou-se tambem a recepção de igoaes informações ministradas pelos juizes de direito do Brejo e Pao-d'Alho, e juizes municipaes de Páo-d'Alho e Serinhãem.

Dito ao inspector interino de saude publica.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, por despacho desta data, autorisou a thesouraria de fazenda a pagar as despezas feitas com a catraia empregada no serviço do hospital da ilha do Pina, como se vê da folha em duplicata, que acompanhou o officio de V. S. datado de hoje.

Dito ao administrador do correio.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia declarar a V. S. que, nesta data, se ordena ao director do arsenal de guerra o fornecimento dos objectos constantes do pedido que acompanhou o officio de V. S. de hontem.

Dito ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda devolver a V. S. o processo do conselho de julgamento, a que respondeu o soldado do corpo sob seu commando Manoel Joaquim Saraiva, afim de ser executada a sentença proferida pelo mesmo conselho.

Dito ao presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da fregnezia de Serinhãem.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ficando inteirado de haver o conselho de qualificação da guarda nacional da parochia de Serinhãem concluido seus trabalhos no dia 4 do corrente, como participou em officio da mesma data, assim o manda declarar a V. S., para que o faça constar aos membros do sobredito conselho.

Dito ao dito da villa de Pào-d'Alho.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ficando inteirado de haver o conselho de qualificação da guarda nacional da villa do Pào-d'Alho concluido seus trabalhos, como participou em officio de 20 de junho proximo findo: assim o manda declarar a V. S., para que o faça constar aos membros do sobredito conselho.

Dito à camara municipal de Villa Bella.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que lhe dirigio a camara municipal de Villa Bella em data de 17 de junho ultimo, com a copia do edital publicado nessa villa e nas povoações do municipio, acerca da nomeação dos supplentes do juiz municipal, ultimamente feita.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 22 DE JULHO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto e Lemos, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da ultima.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio, datado de hoje, do deputado supplente Manoel Joaquim Ramos e Silva, communicando não poder comparecer a esta sessão por incommodo de saude.—Inteirado.

Outro de Rostron Rooker & Companhia, datado de 20 do corrente, communicando terem entrado como socios de sua casa commercial desde o 1.º do corrente, Carlos Diogo Benson e João Rostron.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Foram presentes: a cotação official dos preços correntes da praça. na semana finda; os mappas semestraes dos trapiches da Companhia e da Alfandega Velha.—Archivem-se.

DESPACHARAM-SE:

Um requerimento de João de Medeiros Raposo, apresentando a escriptura de uma hypotheca por elle feita a Joaquim Filippe da Costa, e por este cedida a João do Amaral Raposo, para se fazerem as competentes annotações, afim de ficar a mesma de nenhum effeito, visto ter effeituado o respectivo pagamento.—Registre-se e façam-se as annotações como requer.

Outro de H. G. Stepple, corretor, pedindo que, depois de registrado, lhe seja entregue o documento em que mostra ter pago o imposto de seu officio, no exercicio de 1857 a 1858.—Dê-se-lhe, estando registrado.

Outro de Justino Antonio Pinto, informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo matricular-se.—Como requer.

Outro, tambem informado pelo Sr. desembargador fiscal, de Manoel Filippe de Oliveira, proprietario da sumaca «Terceira Laurentina,» juntando a carta de matricula da mesma e pedindo que se façam as necessarias annotações, visto ter mudado a armação para hiate, e a denominação para a de «Bom Amigo.—Como requer.

Outro de Antonio Lopes Rodrigues, Mariano Lopes Rodrigues e José Dias Brandão, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Lopes, Irmão & Brandão, informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo o registro do distrate de sua sociedade, somente a respeito de José Dias Brandão.—Registre-se e publique-se por extrato.

Outro de Lima & Azevedo, tambem informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo o registro do seu contrato social.—Registre-se e publique-se por extrato.

Outro de Antonio José da Silva Guimarães, satisfazendo o parecer do Sr. desembargador fiscal, e por este novamente informado, pedindo o registro do distrate da sociedade que tinha com Manoel Joaquim da Silva Figueiredo.—Registre-se e publique-se por extrato.

Outro de Daniel Cesar Ramos e Bernardino Duprat, satisfazendo o despacho deste tribunal de 15 do corrente.—Registre-se e publique-se por extrato.

Outro de José Maria Pestana, agente de leilões, apresentando conhecimento do imposto de seu officio no exercicio corrente, e pedindo o seu registro.—Como requer.

Outro do corretor Frederico Robilliard, no mesmo sentido.—Como requer.

Outro de Manoel Joaquim Ramos e Silva Junior, pedindo por certidão o theor do registro de sua nomeação de caixeiro.—Dê-se-lhe.

Outro de Singlihurst, Abreu & Companhia, por seu procurador Francisco Gomes de Oliveira, pedindo matricular-se.—Registrem primeiramente o seu contrato social.

Outro de Francisco de Paula Pereira, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Luiz Francisco Torres.—Registre-se.

Outro de Antonio José Siqueira, tambem pedindo o registro de seu caixeiro Martinho de Oliveira Borges.—Registre-se.

Outro de Rostron Rooker & Companhia, firma matriculada desta praça, declarando a entrada de Carlos Diogo Benson e João Rostron para a sua sociedade, afim de fazerem-se em sua matricula e registro della as precisas verbas.—Registrem primeiramente o contrato social.

Outro de Rostron Rooker & Companhia, pedindo o registro do distrate da sociedade que tinham com o Dr. Filippe Lopes Netto.—Registre-se.

Outro de Francisco Gomes de Oliveira, agente de leilões, pedindo o registro do conhecimento do pagamento do imposto de seu officio.—Como requer.

Foram com vista ao Sr. desembargador fiscal:

O requerimento de Maria Mendes Theophilo, Manoel Theophilo Alves Ribeiro e Porfirio Theophilo Alves Ribeiro, estabelecidos na cidade do Aracaty, provincia do Ceara', sob a firma de viuva Theophilo Filho & Ribeiro (por seus procuradores Braga & Antunes), pedindo o registro do seu contrato social, e a matricula de sua firma.

O de Xisto Vieira Coelho, portuguez de 46 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta cidade, com sua casa de commercio de fazendas em grosso e a retalho, pedindo matricular-se.

E não havendo mais nada tratar encerrou-se a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 22 DE JULHO.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Faltou com participação o Sr. deputado Ramos e Silva.

Distribuição.

Appellante, Manoel José Gonçalves Braga;
Appellados, José Francisco Belem e sua mulher e outros.
Escrivão Albuquerque.
Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Julgamentos.

Appellantes, Rostron Rooker & C. e outros;
Appellados, os administradores da massa fallida de D. Candida Maria da Silva Lima.
Adiado a pedido do Sr. deputado Lemos.
Appellante, Elias Emiliano Ramos;
Appellado, Manoel Costodio Peixoto Soares.
Foi confirmada a sentença appellada.
Appellantes, Johnston Pater & Companhia;
Appellados, os administradores da massa fallida de Ricardo Royle.
Confirmou-se a sentença.

Passagem.

Appellantes, João José Manoel;
Appellado, Antonio Manoel da Silva Guimarães.
Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.
Appellante, João Xavier Carneiro da Cunha;
Appellado, Marcelino José Lopes.
Do mesmo ao mesmo.

Rectificação.

O Sr. desembargador Villares esteve presente na sessão de 15 do corrente.

Nada mais houve a tratar.

O secretario,
Dr. *Aprigio Guimarães.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.
14 de julho.

No «Supplemento» publicado hontem annunciamos a chegada do paquete «Imperatriz», procedente de Montevidéo, e demos a importante noticia de ter sido approvado unanimemente em sessão de 2 do corrente pela camara dos representantes da Republica do Uruguay o tratado de commercio celebrado nesta côrte em setembro proximo passado.

O jornal «Republica» dando conta da primeira sessão em que a camara se occupou deste assumpto, e na qual foram approvados os sete primeiros artigos do tratado, exprime-se nos seguintes termos:

« Na sessão de ante-hontem da camara dos representantes iniciou-se a discussão deste importante questão. Os ministros occuparam os seus lugares, e uma numerosissima concurrencia enchia o salão da camara e parte das galerias exteriores da casa.

« Depois de haver o Sr. presidente annunciado que se ia entrar na ordem do dia, e feita a leitura do parecer da commissão especial, tomou a palavra o Sr. D. Candido Juanicó, relator della, e explicou com a maior lucidez e tino cada um dos motivos que, segundo o parecer da commissão, exigem como uma necessidade a aceitação do tratado de modificações.

« O Sr. Juanicó que, como poucos de nossos oradores, possue o dom da palavra, esteve eloquentissimo, e em alguns periodos do seu discurso, verdadeiramente inspirado pelo sentimento do mais puro patriotismo. Muito notavelmente na pintura historica que fez da situação, que os tratados de 1851 crearam à Republica, e na comparação da politica, que prevaleceo então com a que inicia a nova negociação, o Sr. Juanicó obteve o mais completo resultado, fazendo com que a numerosa concurrencia que o ouvia não perdesse uma só phrase, uma só palavra de seu notavel discurso, que mais de uma vez foi applaudido por seus collegas e pelo povo.

« O orador demonstrou, com observações ao alcance de todos, que o tratado de modificações inaugurava uma politica economica de grandes conveniencias para os dous Estados; politica, disse, mais fructifera em seus resultados, mais digna, e mais elevada do que o tinha sido até o presente a dos mesquinhos interesses de partido, por parte da republica, e a de vistas hostis e de pretenções e de artificio por parte do imperio, por mais que as loaes intenções de sua marcha actual a repellissem.

« O Sr. Juanicó mostrou igualmente que só uma obrigação se nos impunha pelo tratado de modificações, sendo esta de pura conveniencia para a republica, pois que estabelecia uma reducção nos direitos dos artigos do Brasil que se importam para nosso consumo. Sobre este ponto o orador abundou em varios argumentos, cheios de bom senso, provando a vantagem que para nós resultava daquella obrigação. Quanto ás outras que constam do novo tratado, não ha uma só, disse, que não se encontre consagrada nos tratados anteriores.

« O Sr. Juanicó procedeu em seguida a rectificar em seu discurso um ponto importantissimo, pelo que toca ás falsas interpretações de que havia sido objecto a nova negociação, quando pela primeira vez foi submettida a sancção legislativa.

« Para esse fim, recordou que, quando em 1853 a maioria das camaras tinha consagrado a clausula de —ulteriores modificações— aos tratados de 1851 fôra por effeito de uma politica previsora que os factos hoje confirmam; que em virtude daquella previsão o governo oriental tinha empregado os meios convenientes para obter as modificações que hoje se apresentam à sancção do paiz, e que as falsas e mal intencionadas supposições que a opposição demagogica tinha feito valer, dizendo que o novo tratado era uma imposição do Brasil, eram tão absurdas como calumniosas e apaixonadas.

« O pensamento desse tratado he um pensamento oriental, puramente oriental, nascido da politica, que a maioria das camaras de 1853 tinha sustentado, quando lhe foram submettidos os tratados de 1851.

« Abundando o Sr. Juanicó em varias outras considerações geraes, importantes todas, concluio o seu discurso com uma exhortação honrosa em favor da nova politica, que como um ensaio envolve o novo tratado, de alta importancia para os interesses commerciaes dos dous Estados.

« Faremos o possivel por obter em sua integra o discurso do Sr. Juanicó, cuja leitura será do mais vivo interesse para o publico.

« Por nossa parte felicitamos o orador, o cidadão e o patriota, sentindo que a imperfeição destes apontamentos seja tão deficiente para relevar a importancia de seu discurso. »

Na sessão seguinte áquella a que se refere quanto deixamos transcripto, foram approvados os demais artigos do tratado, e este unanimemente adoptado pela camara.

A imprensa de Montevidéo, com excepção do «Commercio,» que guardou calculado silencio, applaudio e louvou o procedimento da camara dos representantes.

O tratado tem agora de ser submettido a' sancção do senado. Bem que alguns membros deste lhe sejam contrarios, presumia-se que a maioria o aceitara'.

O Sr. conselheiro Paranhos ficava a partir de Montevidéo para Buenos-Ayres, donde regressaria em breve para recolher-se a esta corte no vapor «Amazonas».

O governo oriental autorisou o estabelecimento de collegios de Jesuitas na republica, declarando livre o ensino publico.

De Buenos-Ayres nada ha de interesse. Continúa o circulo demagogico a forjar noticias da « meia noite, » a' falta de melhores recursos. Uma das mais curiosas dessas invenções he a de um celebre —memorandum—, que se diz passado pelo Sr. Thornton, encarregado de negocios de Inglaterra no estado oriental ao governo de Montevidéo, em virtude de ordens do governo inglez, relativamente aos ultimos acontecimentos politicos da republica.

He na verdade digno de ser transcripto o trecho do mencionado «memorandum,» que os jornaes de Buenos-Ayres publicam; e por isso aqui o offerecemos aos leitores:

« Que o governo de S. M. havia sabido com horror e com repugnancia, o desenlace dos successos que tiveram lugar na republica oriental; e que ao despachar a mala do paquete ficava a' consideração da coroa se o governo da Grã Bretanha devia retirar ou não o seu agente de junto de um governo que se manchou com crimes tão ignominiosos. »

As datas da Confederação Argentina alcançam a 26 do passado. O governo tinha apresentado ao congresso o orçamento para o anno de 1849 na importancia de 2.343,736 pesos.

Fôra apresentada ao senado a convenção celebrada entre o governo imperial e a Confederação em 20 de novembro de 1857, sobre a navegação fluvial; bem como o tratado de limites entre as duas nações.

Depois das festas que se seguiram a revista de 26 de maio, o general Urquiza havia estado enfermo dez ou doze dias.

O senador Vellafane offereceu um projecto, pelo qual se concede a empreza Saltenha, pelo prazo de oito annos, o privilegio exclusivo da navegação a vapor no rio Bermejo, com o fim de manter o commercio com os portos argentinos existentes em suas costas, e os que para o futuro se estabelecerem. Segundo o projecto as importações e exportações que se façam pelo Bermejo para o interior ou para o exterior da Confederação ficam isentas de direitos por 12 annos.

Ha noticias do Paraguay até 21 do mez findo. No «Semanario» encontramos os seguintes documentos officiaes que demonstram a disposição em que se acha o governo daquella republica relativamente ao de Buenos-Ayres.

« O presidente da republica:

« Considerando que em virtude de actos inamistosos do Exm. governo de Buenos-Ayres, o da republica supprimio o consulado geral que mantinha naquella cidade;

« Considerando tambem que o governo de Buenos-Ayres, tomando por pretexto a suppressão do consulado geral da republica em Buenos-Ayres, passou a nomear em maio proximo findo uma commissão consular paraguaya, composta de D. Filippe Lavalloi, D. Bernardo Iturraspe, e D Manoel José Guerrico, segundo publicaram os jornaes de Buenos-Ayres, occultando a petição e a nomeação dessa commissão:

Resolve e decreta:

« Art. 1. Casse-se o exequatur dado pelo decreto de 18 de fevereiro de 1854 a patente que apresentou D. Pedro Martinez Fernandez, acreditando a sua nomeação de consul da provincia de Buenos-Ayres nesta republica.

« Art. 2. Communique-se a D. Pedro Martinez Fernandez pelo ministerio das relações exteriores, remettendo-lhe copia legalisada deste decreto para seu conhecimento e demais effeitos conseguintes, e communique-se ao Exm. governo de Buenos-Ayres.

« Publique-se na parte official do «Semanario» Assumpção, 18 de junho de 1858, 46º da independencia nacional.—Carlos Antonio Lopez.—Nicoláo Vasquez. »

« O presidente da republica resolve e decreta:

« Art. 1. Fica prohibida a introducção e circulação de pamphletos injuriosos e de jornaes que contenham artigos ou communicados hostis a republica e ao supremo governo.

« Art. 2. Os infractores desta disposição incorrerão na pena que lhes for imposta.

« Art. 3. Publique-se na parte official do Semanario.—Assumpção, 18 de junho de 1858.—Carlos Antonio Lopez.—Nicoláo Vasques. »

«Protesto do supremo governo da republica do Paraguay sobre a commissão consular paraguaya, que o Exm. governo de Buenos-Ayres nomeou em maio proximo passado.

« O presidente da republica do Paraguay, sabedor de um modo positivo, ainda que extra-official, que o Exm. governo de Buenos-Ayres nomeou em maio proximo passado uma commissão composta de D. Filippe Lavalloi, Dr. Bernardo Iturraspe, e D. Manoel José Guerrico, a pedido de alguns poucos Paraguayos residentes em Buenos-Ayres, com o motivo de haver o governo da republica supprimido por justas causas, e com as formalidades de estylo, o consulado geral que mantinha naquella cidade, occultando a petição, e a providencia das referidas nomeações; e não devendo ser indifferente a um tal procedimento, que usurpa a jurisdicção suprema do governo da republica, protesta pelo modo mais solemne contra a mencionada commissão consular creada em Buenos-Ayres, e declara que não serão reconhecidos na republica os actos que emanem della, e que se terão por illegaes, attentatorios e de nenhum valor nem effeito; e, para que o presente protesto surta seus effeitos, se communicará pelo ministerio das relações exteriores ao Exm. governo de Buenos-Ayres, e se publicará na parte official do «Semanario» Assumpção, capital da republica do Paraguay, 18 de junho de 1858, 46º da independencia nacional.—Carlos Antonio Lopez.— Nicoláo Vasquez. »

Ja se vê por estes documentos que o circulo demagogico que domina Buenos-Ayres, desempenha cabalmente a sua missão de anarchisar todas as republicas vizinhas. Felizmente porém a energia dos respectivos governos e o bom senso dos povos tem sabido repellir, frustrar essas tentativas da ambição e do desespero.

O presidente do Paraguay autorisou por um decreto que se fizesse o commercio entre a republica e a provincia do Mato-Grosso pela fronteira do Apa. Esta medida he de grande vantagem para os interesses reciprocos da republica e da provincia brasileira, por que facilita a passagem dos gados e de todos os generos necessarios a ambos.

Por outro decreto determinou o mesmo presidente que a moeda brasileira de 20$000 corresse na republica com o valor de 10 patacões prata.

O vapor brasileiro «Paranã» achava-se fazendo reparos em Assumpção, onde encontrou todas as facilidades, e a melhor boa vontade por parte das autoridades do Paraguay.

—15—

Companhia fidelidade. — A directoria da companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, apresentou hontem a' assemblea geral dos accionistas, no salão da praça do commercio, o relatorio das operações sociaes nos tres mezes de existencia da empreza: achavam-se representadas 12,000 acções.

Em seguida passou-se a' nomeação da commissão de exame de contas, a qual, segundo os estatutos, tinha de compor-se de tres membros eleitos e dous tirados a' sorte d'entre os accionistas de 40 ou mais acções.

Obtiveram suffragios os senhores Antonio Francisco da Costa Cabral, W. H. Warre, Militão Maximo de Souza.

A sorte designou os senhores Antonio Sermento Pereira Brandão e Amaro da Silva Guimarães para completarem a commissão.

— Banco Maua. — Distribuio-se hontem aos accionistas do banco Mauá o seguinte relatorio:

« Senhores socios commanditarios.— Em harmonia com a marcha que temos sempre seguido, cumprenos dar-vos conhecimento do estado da sociedade no fim do semestre que acaba de decorrer.

« As operações do estabelecimento foram em escala ascendente.

« O movimento da caixa foi de 131,210:337$812, sendo por entrada 66,236:030$558, e por sahida 64,974:307$254. O movimento das contas correntes foi de 66,747:333$683, sendo por entrada de rs. 33,492:020$636 a por sahida 33,255:313$047. As letras descontadas existentes em carteira elevaram-se ao forte algarismo de 9.816:876$171.

« A demonstração da conta de lucros e perdas vos patentêa o vantajoso resultado das operações do semestre, subindo os lucros liquidos a 498:860$690, ou 16 6/10 por cento ao anno, apezar do que, pendendo ainda de liquidação operações cambiaes do penultimo semestre, bem como avultado algarismo de saques no semestre corrente, entendeu a gerencia dever proceder unicamente a dividendo de uma parte dos lucros que corresponde-se a' taxa dos descontos do banco do Brasil nos dous ultimos semestres, deixando em suspenso o excedente, que monta a reis 198:929$019, que, reunidos a 175:015$430, que ficaram tambem de parte pelo ultimo balanço, apresentam uma somma de 373:944$479 rs. pertencente em igual parte aos socios commanditarios e a' gerencia; e se additarmos a' esta somma 186:530$662, a que se acha elevado o fundo de reserva, teremos a forte quantia de 560:475$141 para fazer face a todas as eventualidades das operações cambiaes, bem como a quaesquer avarias possiveis e mesmo provaveis em nossa carteira.

« He pois com extrema satisfação que a gerencia vos annuncia que o capital social se acha a coberto de toda e qualquer hypothese de diminuição, não obstante a crise monetaria de que foram victimas outras praças commerciaes com quem temos relações, e algumas fallencias que infelizmente tem occorrido entre nós.

« Rio de Janeiro 5 de julho de 1858.—Mauá Mac-Gregor e C. »

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAO' DE 6 DO CORRENTE.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A's 11 horas, feita a chamada e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. primeiro secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, remettendo cópia do contrato feito pelo governo com a Associação Central de Colonisação.—A' commissão de estatistica e colonisação.

Requerimentos de Fausto Rodrigues e de Francisco Antonio de Oliveira, pedindo o troco de notas do extincto Banco.—A' commissão de fazenda.

Dito de João Thomaz de Cantuaria, segundo tenente do primeiro regimento de artilharia a cavallo, pedindo passagem para o estado maior da primeira classe.—A' commissão de marinha e guerra.

Dito de Manoel Antonio da Costa Seara, tenente reformado do exercito, pedindo ser admittido a' primeira classe do mesmo exercito.—A' commissão de marinha e guerra.

Approvam-se sem debate os pareceres:

Da commissão de pensões e ordenados, exigindo informações do governo sobre a pretenção dos escrivães da segunda instancia judiciaria desta corte.

Da mesma commissão, mandando ouvir o governo sobre a pretenção dos professores publicos de instrucção primaria do municipio da corte.

Julgam-se objectos de deliberação e vão a imprimir para entrarem na ordem dos trabalhos os pareceres:

Da commissão de fazenda concedendo seis loterias a' sociedade de musica nesta corte.

Da mesma commissão dispensando as leis de amortisação a favor da confraria de S. Vicente de Paulo e outras corporações de mão-morta.

Da commissão de marinha e guerra apresentando um projecto de lei para o recrutamento.

São approvadas sem debate as redacções dos projectos que concedem pensões: a' viuva e filhas do general Antonio Correia Seara; a' viuva e filhas do coronel Francisco Victor de Mello e Albuquerque; e aposentadoria ao conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo.

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Continua a segunda discussão do projecto que autorisa o governo a garantir a' companhia do Mucury um emprestimo de 1,200:000$.

Oraram os Srs. Sampaio Vianna e Paes Barreto.

A discussão fica adiada pela hora.

Segunda parte.

Continua a discussão do projecto de resposta á falla do throno.

Tomaram parte na discussão os Srs. Silvino Cavalcanti e Pacheco.

O Sr. Martinho Campos requer o encerramento.

Indo votar, reconhece-se não haver casa.

O Sr. presidente dá para ordem do dia:

Primeira parte.

Continuação da segunda discussão do projecto que autorisa o governo a garantir a' companhia do Mucury um emprestimo de 1.200:000$.

Primeira discussão n. 86, que declara terem direito ao monte-pio da marinha as irmãas solteiras dos officiaes da armada fallecidos sem deixar viuva, filhas donzellas, etc., ainda quando vivam seus pais.

Idem do projecto n. 92 do mesmo anno, que declara comprehendidas na disposição do art. 12 da lei n. 586 de 6 de setembro de 1850 as loterias concedidas pela assembléa provincial de Pernambuco aos religiosos carmelitas do convento do Recife.

Idem do projecto n. 71 do mesmo anno, que concede aos secretarios das faculdades de direito que são lentes os mesmos vencimentos que teem os demais secretarios.

Idem do projecto n. 95 do mesmo anno, que ap-

prova a pensão concedida a D. Thomazia Dolores de Athayde Raposo, viuva do chefe de esquadra José Joaquim Raposo.

Terceira do projecto n. 63 do mesmo anno, que concede loterias em beneficio das obras da igreja matriz da villa de Baturité, na provincia do Ceará'.

Segunda do projecto n. 6 do mesmo anno, que crea um outro collegio no 5º districto eleitoral da provincia do Maranhão.

Idem do projecto n. 55 do anno passado, que crea um outro collegio no 11 districto, da provincia de Minas-Geraes.

Segunda parte.

Votação do «requerimento de encerramento da discussão do projecto de resposta a' falla do throno, e, se não for approvado, continuação da mesma discussão.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Maceió, 21 de julho de 1858.

Charissimo senhor. — Ahi vem entrando o vapor, e pois vou participar-lhe alguma cousa de mais interesse.

A provincia esté em paz e tranquillidade.

Continúa em sua direcção o Exm. Sr. Amaral, que da sua parte vai fazendo quanto he possivel nas vias conciliatorias, bem que ainda assim não ficam contentes nem Gregos nem Troianos. Os homens não se satisfazem.

A salubridade publica não vai benigna, porque não he possivel encontrar-se uma casa ou pessoa, e que essa não se dê como acommettida ou de defluxão, ou de sesões e «et reliquam.» Todos se queixam, e com razão, do máo tempo e das aggressões climatericas.

A policia vai marchando «comme il faut», bem dirigida por seu integerrimo chefe o Dr. Neivas. No dia 7 do corrente descobrio-se um rombo na cadêa; felizmente as acertadas providencias da policia destruiram as combinações dos presos, e por causa das duvidas o vapor de guerra «Beberibe» acaba de conduzir 20 para a ilha de Fernando. Foi uma acertada providencia, e tanto mais que a cadêa precisa ser desinfectada, e não está em estado de recolher criminosos.

Foi dividida a vara municipal da capital: o Dr. Carlos Augusto da Silveira Lobo preferio a vara de orphãos; assim, está vaga a vara municipal. Quem será o nomeado?

Ainda não sahio à luz a reforma do corpo de policia, anciosamente esperada por Gregos e Troianos. Não se sabe que numero terá de officiaes; entretanto consta-me que ha para mais de 30 candidatos aos postos. Fulminam os pedidos, empenhos e apresentações; todos aspiram e todos se julgam com direito, e quaes serão os taboqueados? Dizem alguns que S. Exc. conservará o corpo no «statu quo», porque vê a impossibilidade de levar avante a reforma. O que fôr soará.

O jornalismo entretanto conserva-se de armas em descanso, como que aguardando novos eventos ou desfechos; não se exprime com a animação precisa: calculam o futuro, e por causa das duvidas vão caminhando as apalpadelas, sondando o terreno, observando a influencia dos ventos, aguardando-se para as chegadas e sahidas dos vapores; emfim, he dubio, incerto e anormal.

O «Diario», entretanto, vai dardejando seus congreves, batendo de rijo em uns e outros, fazendo travessuras do diabo: he um capeta! Em um dos seus numeros sahio uma correspondencia de um tal «Jurema», aonde, de envolta com uma enfiada de sandices, foram gravemente insultados os Drs. João Paulo Monteiro de Andrade, e Bandeira de Mello Junior. Consta-me que seu autor fora chamado a responsabilidade pelo Sr. chefe de policia. Felizmente ambos os Srs. bachareis são bem conhecidos, e o publico faz justiça a suas qualidades, porque sabe aquilatar de que lado está a honestidade.

No dia 18 do corrente teve lugar no palacete a partida que ao Exm. Sr. Amaral offereceram os empregados provinciaes. Como outros, compareci, e bem apreciei algumas horas dedicadas ao prazer (genero bem escasso para a minha cosmopolitica individualidade): reinou contentamento nos dilettanti, unicos que nessas occasiões folgam satisfeitos junto das amaveis producções do Creador. Ah! meu tempo, não perdia vasa; mas hoje! Estou tão prosaico, que detesto, odeio as ondulações dos salões. Risos falsos, adulação, critica e servilismo, são cousas tão torpes, emfim, são cousas inseparaveis dos salões.

Deixando de comparecer o Dr. José Angelo e mais alguns cidadãos, indaguei, e soube que foram excluidos, a pedido do Sr. Titara, e por causa de considerações que não sei e nem quero saber. «Nihil est utilius homini quam recta loqui», mas desta vez ficam em disponibilidade as minhas observações, e a acção boa ou ma fica da parte de quem a faz. São inconciliaveis e anti-reformaveis.

Ha dado que fazer aos homens da situação ter o deputado Mendonça Castello Branco declarado-se em opposição ao ministerio, ao passo que sua familia conserva-se nas posições officiaes da comarca de Porto Calvo. De feito, quem vê uma opposição capitaneada por estadistas e oradores, taes como os Exms. Srs. Eusebio, Itaborahy, Silveira Motta, Uruguay e outros, he natural que se sinta oscillante, e depois quem pode prever o futuro! Nada, o bom nauta observa o tempo, previne a tempestade, e assim vai livremente ao porto desejado.

O commercio conserva-se paralisado: ha poucas transacções, e estas mesmas dubias e feitas sob a pressão do receio. O assucar desanimou completamente ao commercio, causou grandes prejuizos, e mesmo graves comprometimentos a alguns; todavia não trepidam, e ei-los arrogantes proseguindo, como se nada houvesse. O mercado conserva-se amplamente provido; infelizmente he por demais limitada a concurrencia.

Os generos de primeira necessidade continuam em carestia, e vai faltando a farinha; não só não vem do interior, como escasseou a vinda de fora. Deos se amercêie da pobreza.

Continúa o atropello na guarda nacional; desejamos a volta do 7º batalhão de 1ª linha, porque anciosamente queremos ver entregues á agricultura tantos braços por ahi espalhados.

Cosmopolita.

P. S. Esta' annunciada para hoje uma representação do prestidigitador Julio dos Santos Pereira.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Ainda a questão da partida dos trens da estrada de ferro.—Quando julgavamos ter cortado toda a discussão possivel sobre essa materia com a indicação formal dos dias em que haviam partido os trens antes da hora prefixada; quando estavamos que se ella encerrara com a declinação de nomes de pessoas conceituadas, com as quaes dera-se o facto; ahi apparece um Sr. empregado daquella estrada com a correspondencia, que vai no lugar competente, na qual desenvolve o louvavel, porém inutil, empenho de desfazer a impressão desfavoravel á estrada, que podemos calar nos espiritos com os nossos argumentos e provas acima referidas. O Sr. empregado nada adianta que modifique a questão, a situação della subsiste a mesma em si; apenas em seus incidentes dá-se agora uma alteração de ser com a exhibição das cartas, em que elle firma toda a sua defeza. Mas, perguntamos, essas cartas, aliás de pessoas respeitaveis, às quaes prestamos toda a consideração devida, poderão porventura ser-nos tão fataes, que cheguem a abalar as bases da censura que justificadamente fizemos a estrada de ferro? Parece-nos que não, porque, mencionando ellas que os trens tem partido dentro da hora, sempre que os respectivos signatarios hão nos mesmos feito viagem, dão um resultado ou consignam um facto da observação individual: o que occorre tambem para com as pessoas a cujo testemunho ja nos referimos, declarando-lhes até os nomes, quando asseveram que elles partiram antes della. Neste conflicto de asseverações ostensivamente oppostas o que ha razoavelmente a concluir-se he que a verdade, apezar das apparencias, ha sido acatada de parte a parte dos senhores asseverantes, que hão relatado o facto como para com elles tem tido lugar; portanto não provou-se coincidencia de circumstancia contestada pelas cartas officiosas que são exhibidas, nem ellas contem affirmação que virtualmente importe negação do allegado e ainda agora melhor provado por nós. E, pois, parece-nos que à defeza incumbia outras provas para poder derrocar-nos, visto que essas offerecidas com tamanho apparato não nos podem offender, e consequentemente deslocar a questão do pé em que está, por maior que seja a sua boa vontade. Isto que em synthese havemos apreciado, he o que constitue o capital da defeza, que ora he apresentada ao publico, o mais não passa de lugares-communs de taes conjuncturas; no entretanto devemos notar aqui, que o abuso por nós indicado não existe só na «Pagina», foi provado; sim, foi provado não somente com argumentos de possibilidade do facto, não somente com o dito isolado de pessoas em quem depositamos plena confiança; mas ainda com a indicação de dias certos em que teve lugar o abuso, e com a designação nominal dos Srs. Paulo Gaignoux, dentista residente nesta cidade, Chardon, Dr. em direito pela faculdade de Paris, e dado ao magisterio e Bolitreau, engenheiro civil, outr'ora ligado a repartição das obras publicas, e de presente rendeiro do engenho S. João, na comarca do Cabo, os quaes testemunharam o facto, e estão promptos a ratifica-lo logo que se faça preciso, como temos documentos em nosso poder; o que sem duvida torna-se desnecessario pela razão de não terem esses senhores contestado nossa asserção, quando chamámo-los para prova. Não sabemos se o final da defeza, na menção que faz de um francez, allude a algum dos ses senhores: mas o que he certo he que qualquer delles he fidedigno, e sua asseveração tem direito a ser crida como a de outro qualquer reputado por honrado; de modo que não podendo nós sermos illudidos, como insinua-se alli, por aquellas pessoas, pedimos permissão agora ao Sr. empregado para permanecer ainda na opinião anteriormente manifestada! Não concluiremos sem agradecer ao Sr. Paula Pacheco o «desprezo» e o «apreço» simultaneos que lhe merece a nossa individualidade, certo de que nunca pensaramos ter de encontrar-nos com S. S., cuja pessoa sendo-nos desconhecida, não podia haver intenção malevola de nossa parte para com ella; assim como sem scientifica-lo, que havemos sido sempre mui escrupulosos nas noticias de certa ordem que publicamos, só o fazendo quando temos testemunhos irrecusaveis para comprovar-lhes a veracidade, como acontece de presente nesta questão, que veio agora o Sr. Paula Pacheco «exhumar» para trazer-lhe a «luz», luz porém que não póde contrastar a que ja existia diffundida por ella em desproveito da estrada, ou em prol da prova do abuso arguido, a qual nem foi abalada. Desejariamos que a estrada de ferro dispozesse de outros meios de defeza mais efficazes; na falta porém delles he justo que seja forçada a permanecer no circulo, que devidamente lhe compete.

— *Imprudencia.* — Com a substituição razoavel e convenientissima que se fez no modo de puchar os carros em que commummente se transportam os generos, veio um abuso prejudicialissimo, filho da imprudencia de seus donos; e he servirem-se de bois ainda não amestrados e que levam os carros por essas ruas às carreiras, atropellando a' todos e causando não pequeno susto aos que tem a infelicidade de os encontrar em alguma rua estreita. A' poucos dias deu-se um caso desses na ponte da Boa-Vista que ia obrigando duas pessoas até a' atirarem-se ao rio afim de salvarem-se do perigo de que os ameaçava a furia de um desses animaes.

— *Assim como esta ha muitas.* — Oh! minha senhora, que gosto de dar pancada! He pancada nos escravos, pancada nos filhos, e até pancada no marido! Quanta pancada! E tantos á receberem, e uma só a dar! Ainda se Vmc. désse com geito e moderação, soffria-se, mas dar até ensanguentar uma pobre criança, quebrar cabeças dar de cacete, he cruel e diz mal em quem pertence a' um sexo que distingue-se e he caracterisado pela delicadeza, paciencia e moderação. Agora para que Vmc. abrandasse um pouco, nós deveramos dizer que a rua em que isto se passa he a rua Nova, que o numero da casa he o numero.... e que não he nem na loja, nem no primeiro andar, nem no segundo, mas sim la' por cima; entretanto não queremos dizer nada nem da rua, nem da casa.

— *Conselho de amigo.* — Aconselhamos a um certo mocinho, cujo signal mais saliente he andar em companhia de um outro que guia a certo cego, que abstenha-se no procedimento, que costuma ter la' para as bandas de uma rua, que tem o nome de um imperador romano. Reflecta que pode apparecer um pai zeloso, ou um irmão menos paciente, que não esteja por suas graças escandalosas, que revoltam a vizinhança: nunca vio-se conversar com janellas fechadas.

— *Muro inclinado.* — Esse muro de que ja' nos occupamos de outra vez, consta-nos que desabara em uma parte. Felizmente não soffreu ninguem. Ainda desta vez não ha de ser demolido, como convinha. Não he só o bom Homero quem dorme; muita gente ha tambem que toscaneja ou «cochila,» como diz o vulgo.

— *He tão feio!* — Um moço bonito, tão bem alinhado, com seu chapéo branco, e seu capote sob o braço; «mesmo em dia de sol,» ir metter-se n'um deposito! Isto he tão feio, ninguem pode gostar, nem mesmo aquellas ou aquella a quem procura agradar. Meu bonito, deixe essa cahida para o triste, como a orphã.

— *Boa-Vista.* — A assuada de que ja' tratamos, e que então dissemos dar-se na praça da Boa-Vista, costuma ter lugar pela frente ou immediações da segunda botica. Sirva isto de correcção a primeira noticia, mas não se deduza censura ao dono dessa botica.

— O vapor Oyapock, procedente dos portos do sol, trouxe a seu bordo para esta provincia os seguintes passageiros:

Dr. Bernardo Antonio de Mendonça, João Vasco Cabral, Manoel Affonço de Mello, Vasco Marinho da Gama de Mello, Manoel Antonio Soprado, Pedro Antonio de Carvalho, José Maria de Oliveira da Silva' Ignacio Antonio Fernandes, José Gervasio de Amorim, Belarmina Maria da Conceição, J. H. de Barros Paim, Eufrazio Odelão da Circumcisão, Manoel Pinto Marques, Antonio Francisco Torres Junior e seu escravo, D. Carolina Amelia Leyne e seu filho, José da Silva Canella, João José Solsona e sua filha, Daniel da Cunha Souto Maior, E. H. Wyatt, Bellin Johns Victor, a superiora das infantes e quatro irmãas da caridade, Maria José de Jesus, Antonio Ferreira Pinto, José Pereira da Silva, Joaquim da Silva Torres, Speridião Barbosa da Silva, dous cadetes e 83 praças do exercito, e duas mulheres, e um imperial marinheiro.

Seguem para o norte:

Caetano da Silva Paranhos e um escravo, Antonio de Moura Soares Vellozo, Pedro Lourenço da Costa, Manoel José Vieira, Jeronymo Ribeiro Franco, 5 praças do exercito.

— O vapor Oyapock, sahido para os portos do norte, levou a seu bordo os seguintes passageiros: Joaquim D. Fernandes, João B. Ramos, Manoel P. Rego, soldado J. C. Pinto, Joaquim da R. Moreira Catharina escrava a entregar, Maria escrava a entregar, Manoel S. de Moura, Manoel José Barbosa, Miguel E. Alves, J. C. Guimarães.

— O palhabote Americano North point, vindo de New York, trouxe o passageiro N. Kalley.

— A escuna brasileira Heduviges, vinda do Assu', trouxe o passageiro João Francisco de Souza.

— O palhabote brasileiro Lindo Paquete, sahido para o Para' pelo Ceara' e Maranhão, levou o passageiro Alfredo C. da Silveira.

— O brigue inglez Arena, sahido para Liverpool pela Parahiba, levou o passageiro A. A. de Vasconcellos Pimenta.

— O hiate brasileiro Castro, sahido para o Aracaty, conduzio os passageiros:

Manoel Teixeira Pequeno, Jose R. Teixeira Mascate, João Alves do Espirito Santo, João Fidelles de Oliveira, Francisco Manoel do Rego, e Manoel José de Oliveira.

— *Hospital de caridade* (22 de julho).

Existiam 24 homens e 25 mulheres tratados pela caridade, 7 homens e 21 mulheres que pagam a casa, e 6 praças do corpo de policia.—Total 83.

— *Mortalidade do dia 22 de julho:*

Caud do, pardo 22 dias convulsões.

Umbelina, branca, 43 dias, convulsões.

Joaquim Gonçalves da Silva, branco casado, 36 annos, sarnas recolhidas.

Até amanhãa.

Diario de Pernambuco.

Pelo «Oyapock,» entrado dos portos do sul, tivemos datas que adiantam apenas cinco dias ás que recebemos ultimamente desse lado do imperio e que ficaram consignadas no «Diario» de 17 do corrente. Do Rio chegam a 15, S. Paulo a 10, Parana' a 1, Minas a 10, Bahia a 19 e Alagôas a 21 do corrente.

Rio.

No dia 11, na camara dos deputados, foi apresentado e fundamentado pelo Sr. Augusto de Oliveira o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelas repartições competentes se peça com urgencia ao governo o seguinte:

« 1.º Copia de todos os avisos expedidos pelo ministerio da fazenda no exercicio findo de 1857 a 1858 mandando entregar quantias aos officiaes maiores das diversas secretarias de estado para despezas sem designação de fim.

« 2.º Copia dos dous ultimos relatorios annuaes do inspector da alfandega de Pernambuco ao ministerio da fazenda, assim como das providencias tomadas e ordens expedidas pelo ministerio da fazenda, afim de se dar mais capacidade ao edificio da alfandega de Pernambuco.—S. R.—Augusto de Oliveira. »

Tomaram tambem parte no debate os Srs. ministro da marinha, Sergio de Macedo, Silveira Lobo, Martinho Campos, e ficou a discussão encerrada, não se votando por não haver casa.

O senado adiou no dia 12, em segunda discussão, até virem informações do governo, a proposição augmentando os vencimentos dos monsenhores, conegos e empregados da capella imperial; e approvou, sem debate as outras materias dadas na primeira parte da ordem do dia.

Continuando depois a primeira discussão da proposição de 1854, da camara dos deputados, sobre a reforma judiciaria, fez o Sr. Penna algumas reflexões, e procedeu-se a votação, que ficou empatada por 18 votos contra outros tantos.

Na forma do regimento, devia entrar de novo a proposição em discussão no dia subsequente.

A camara dos deputados approvou no mesmo dia o requerimento do Sr. Augusto de Oliveira, cuja discussão ficou encerrada na sessão de sabbado, pedindo informações ao governo.

Approvou em segunda discussão o projecto que autorisa o governo a conceder varios favores a companhia architectonica e outras.

O Sr. Teixeira Junior apresentou e fundamentou o seguinte requerimento, cuja discussão ficou adiada:

« Requeiro que, em conformidade da deliberação tomada em 6 de junho proximo passado, por esta augusta camara, se peçam ao governo imperial as cópias dos pareceres do conselho de estado sobre os projectos de Bancos pendentes de solução do governo.

« Outrosim, as copias dos pareceres sobre os projectos ja approvados.

« S. R.—Sala das sessões da camara dos deputados, 12 de julho de 1858.—J. J. Teixeira Junior. »

Entrou em terceira discussão a proposta do governo que fixa as forças de terra, com a emenda abolindo os castigos corporaes na guarda nacional. Tomaram parte no debate os Srs. Costa Pinto, ministro da marinha, Araujo Jorge, Casimiro Madureira, que no dia anterior tomou assento na camara, e Sergio de Macedo, e ficou a discussão adiada.

A camara dos deputados adoptou no dia 13, com uma emenda do Sr. Cunha Mattos, o projecto que declara terem direito ao monte-pio da marinha as irmãas solteiras dos officiaes da armada fallecidos sem deixar viuva, filhas donzellas, etc., ainda quando vivam seus pais, depois de algumas observações dos Srs. Araujo Goes e ministro da marinha.

Em seguida adoptou, depois de algumas observações do Sr. Barbosa, o projecto que concede aos secretarios da faculdade de direito que são lentes os mesmos vencimentos que tem os demais secretarios.

Continuou depois a discussão da proposta do governo que fixa as forças de terra, orando os Srs. Ferreira de Aguiar e Viriato, que apresentou a seguinte emenda depois do que ficou adiado o debate:

Requeiro, que depois de votada e approvada a lei da fixação de forças de terra, va' em projecto especial para o senado o artigo additivo, relativo a abolição dos castigos corporaes.

As commissões do senado e da camara dos deputados apresentaram no dia 14 a S. M. o Imperador as respectivas respostas à falla do throno.

Sua Magestade respondeu a' commissão da camara dos deputados:

« Agradeço muito a' camara dos senhores deputados o apoio que afiança ao meu governo; auxiliado por sua leal cooperação, continuara' elle no desempenho da obrigação de promover o engrandecimento de nossa patria.»

A resposta a' commissão do senado não foi apresentada hontem por não ter havido sessão naquella camara.

A camara dos deputados approvou no dia 14 em 1.ª discussão, depois de um debate entre o Sr. Martinho Campos e Baptista Monteiro, o projecto que passa para o districto eleitoral de Propriá, na provincia de Sergipe, a freguezia da Missão de Japaratuba.

Continuando a 3.ª discussão da proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1859 a 1860, oraram os Srs. Cunha Figueiredo e Cruz Machado.

Por decreto de 21 de junho de 1858 foram nomeados:

O juiz de direito Luiz José de Sampaio para a comarca do Rio Verde, da segunda entrancia, na provincia de Minas Geraes; o bacharel Gastão Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de São Gonçalo e Jerumenha, na provincia do Piauhy.

Foi reconduzido o bacharel Luiz Filippe de Sampaio Vianna, no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Mogy das Cruzes e Santa Isabel, na provincia de S. Paulo.

Foram apresentados o padre Bernardino de Oliveira Pinto na freguezia de Nossa Senhora da Purificação do Prado, na provincia e arcebispado da Bahia; o padre Manoel Maria Bocege, na de Nossa Senhora da Conceição da villa de Santa Cruz, na mesma provincia e arcebispado; o padre Ignacio Alexandrino Borges, na de Nossa Senhora do Carmo de Belmonte, na mesma provincia e arcebispado; o padre Manoel Joaquim de Andrade Rego, na de Nossa Senhora da Pidade do Matuim, na mesma provincia e arcebispado.

Foi declarado de nenhum effeito o decreto de 13 de setembro de 1856, que permittio que trocassem os respectivos officios o bacharel Leandro de Chaves Mello Ratisbona e Ignacio Brigido dos Santos, este tabellião e escrivão dos orphãos e annexos do termo de Santa Cruz, e aquelle escrivão dos orphãos do termo do Crato, provincia do Ceará; e vago este ultimo officio abandonado pelo referido Ratisbona.

Por decretos de 23 do mesmo mez foram reformados nos postos de tenente-coroneis os majores da antiga guarda nacional da provincia de Rio-Grande do Sul Antonio José da Silva Guimarães Filho e João Teixeira de Carvalho e Silva; e no posto de major o capitão promotor da guarda nacional da mesma provincia Germano Severiano da Silva.

Tiveram melhoramento de reforma nos postos de majores os capitães da guarda nacional, Francisco Xavier de Miranda Machado, da provincia do Maranhão, e Victorino Antonio da Costa, da provincia do Rio de Janeiro.

Foram nomeados: o capitão Antonio Raimundo de Oliveira Gomes para major-ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional do municipio da capital da provincia do Maranhão; o tenente Alvaro Duarte Godinho para capitão secretario geral do mesmo commando; Theodoro José da Silva Gama Junior para o posto de tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de Guimarães e Santa Helena, da mesma provincia.

Por decreto de 25 do mesmo mez foram nomeados:

O bacharel Cassio Antonio da Costa Ferreira juiz de direito da comarca de Castro, na provincia do Paraná; o juiz de orphãos Francisco da Costa Carvalho para juiz de direito da comarca da Constituição, na provincia de S. Paulo.

Por decreto da mesma data foi removido o juiz de direito Vicente Ferreira da Silva Bueno, da comarca de Castro, na provincia do Paraná, para a da Franca, na de S. Paulo, por assim o haver pedido.

Por decretos de 26 do mesmo mez foram nomeados:

Cosme Coelho de Souza para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Carolina, da provincia do Maranhão: João Rodrigues da Silveira para o posto de tenente-coronel, chefe de estado-maior do mesmo commando; Luiz José de Almeida Lins e Amaro Baptista Bandeira para os postos de tenentes-coroneis commandantes dos batalhões ns. 36 e 37 da referida guarda; o major reformado de 1.ª linha José Manoel Braga para o posto de major do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional da mesma provincia; Manoel José Leviro para o posto de major commandante da 7.ª secção do batalhão da reserva da guarda nacional da provincia de Minas.

Por decreto da mesma data foi perdoado a José Tavares Ferreirinha o resto do tempo que faltava para cumprir a pena de um anno de prisão e multa correspondente á metade do tempo, em que foi condemnado pelo jury do termo da Estrella, da provincia do Rio de Janeiro.

Por decreto de 30 do mesmo mez foi perdoada ao padre Joaquim Pereira de Alencar a pena de 33 dias de prisão em que fôra condemnado pelo chefe de policia da provincia do Ceará.

Por decreto da mesma data foi aceita a desistencia que fez Roberto Francisco de Carvalho dos officios de 1.º tabellião e annexos, e de escrivão do juizo de capellas e residuos da cidade de S. Christovão, da provincia de Sergipe.

Por decreto da mesma data foi nomeado o tenente Polydoro de Cassio e Souza para o posto de capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional dos municipios do Serro e Conceição, da provincia de Minas Geraes.

Por decretos de 3 do corrente foram nomeados: Antonio Marques de Albuquerque Cavalcanti e Lourenço de Albuquerque Cavalcanti para majores ajudantes de ordens do commando superior da guarda nacional da comarca de Garanhuns, da provincia de Pernambuco; Manoel de A. Cavalcanti Neco para capitão secretario geral do mesmo commando; Raymundo Candido dos Passos para capitão quartel-mestre do dito commando; José Soares Neivas para capitão cirurgião-mór do referido commando.

Por decreto de 6 do corrente foi perdoada a Luiz da Cunha Pinto a pena de tres mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo, em que foi condemnado por sentença do delegado de policia de Angra dos Reis, confirmada pelo respectivo juiz de direito.

Por decretos de 7 do corrente foram nomeados: Antonio Gomes da Silva Camara' para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Limoeiro, da provincia de Pernambuco; o Dr. Joaquim José de Oliveira para o posto de capitão cirurgião-mór da guarda nacional dos municipios da capital, S. Christovão e Itaporanga da provincia de Sergipe.

Foram reformados com um posto de acesso: o capitão da antiga guarda nacional da provincia da Bahia Domingos Americo da Silva, o tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 58 da guarda nacional da mesma provincia Francisco Joaquim Rodrigues Lima, o capitão da 1.ª companhia do batalhão de infantaria n. 17 da guarda nacional da provincia de Piauhy Manoel da Rocha e Souza, o capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional da capital da provincia de Matto-Grosso Luiz da Silva Prado.

Foi reformado no mesmo posto o capitão secretario geral do extincto commando superior da guarda nacional da comarca de Itapecuru', da provincia do Maranhão, Fernando Augusto Martins.

Teve melhoramento de reforma no posto de coronel o tenente coronel reformado da guarda nacional da provincia do Maranhão Faustino Fernandes Lima.

Por decretos do dia 9 do corrente tiveram mercê de serventias vitalicias: Theodoro Augusto Pamplona, da do officio de depositario publico do termo de Rezende, provincia do Rio de Janeiro; Rogelio Alpiniano Vergolino Urtiga, da do officio de partidor do juizo municipal e de orphãos do termo do Pombal, provincia da Parahiba; Juvencio José da Costa, da do officio de partidor do juizo municipal e de orphãos do termo do Pombal, provincia da Parahiba; Joaquim José da Rocha Formiga, da do officio de contador do juizo municipal e de orphãos do termo do Pombal, provincia da Parahiba; Manoel Joaquim de Santa Anna, da do officio de partidor do juizo municipal e de orphãos do termo de Jacarehy, provincia de S. Paulo; Francisco Rodrigues do Prado Sobrinho, da do officio de partidor do juizo municipal e de orphãos do termo de Jacarehy, provincia de S. Paulo; Antonio Moreira Cocuruto, da do officio de escrivão dos orphãos do termo de Santa Anna do Livramento, provincia de S. Pedro do Sul.

Foi apresentado: o padre Pedro Orlando Jatobá na freguezia de Nossa Senhora do Rosario do Gentio, arcebispado da Bahia.

Por decreto de 10 do corrente foi nomeado o capitão Pedro José Barbosa da França para o posto de major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional do municipio do Lagarto, da provincia de Sergipe.

Por decreto de 11 foi nomeado o Exm. ministro da marinha para servir interinamente o cargo de ministro da guerra durante o impedimento deste; que no dia 13 foi operado com bastante felicidade, sem ter sido chloroformisado, e conservando sempre grande presença de espirito.

Tiveram mercê do fôro de fidalgos cavalleiros da casa imperial os Srs. capitão João de Cerqueira Lima e bachareis João de Cerqueira Lima e Luiz de Cerqueira Lima.

Foi reformado o capitão de fragata João Nepomuceno de Menezes em capitão de mar e guerra com o soldo deste posto, por ter mais de 35 annos de serviço.

Por aviso de 10 foi permittido aos commissarios e escrivães de commissão o uso do uniforme dos officiaes de fazenda de terceira classe, em quanto estiverem embarcados.

O vapor de ferro que veio de Londres desarmado, e que ora organisa-se no arsenal de guerra da corte para o serviço da armada, foi denominado «Piraja'».

O brigadeiro Leite Pacheco chegou a corte, procedente da Bahia.

Foi approvado pelo Sr. ministro do imperio o contrato de navegação do Alto Paraguay com o seu emprezario o Sr. José Antonio Soares. Damos os parabens a' provincia de Matto Grosso por possuir assim uma companhia de navegação, de que ella ha de auferir immensos lucros. Em outro lugar publicaremos o respectivo decreto.

No dia 13 resolveu se no senado a questão que tanto tem occupado aquella camara, a saber, se se deve tomar em consideração para os debates o projecto do Sr. Nabuco de 1854 sobre a reforma judiciaria ou o substitutivo do Sr. ministro da justiça actual.

O Sr. ministro da justiça se havia pronunciado pela primeira idea, desejando que o seu projecto não fosse considerado senão como emenda e não como projecto novo.

A opposição do senado e alguns membros ministeriaes opinavam que não se devia tomar presentemente em consideração o projecto do Sr. Nabuco, e que para se entrar logo na discussão do projecto do Sr. Vasconcellos, como projecto novo, se devia rejeitar o outro em primeira discussão.

O proprio Sr. Nabuco opinara neste sentido.

O senado, porém, resolveu n'aquelle dia por 20 votos contra 19, que se passasse a discutir o projecto de 1854, considerando-se como emenda o do Sr. ministro da justiça actual.

Em um dos pilares da ponte pensil da Sapucaia, diz o «Parahiba» de Petropolis, le-se um aviso que merece, pelo fundo de moralidade que revela, ser transcripto por nós.

Um pai offerece 100$ de gratificação a quem lhe indicar onde existe seu filho captivo, ao qual deseja libertar, pois tendo-lhe sahido um premio na loteria, quer tirar do captiveiro a quem deu o ser.

O pai foi talvez um escravo tambem, porém o acto que acaba de praticar não deve, nem pode ficar no esquecimento.

O vapor «Imperatriz» entrado a 13 do sul do imperio, apenas traz datas de Montevidéo do Parana e de S. Catharina, não tendo entrado no Rio-Grande por causa do estado da barra.

As datas de Montevidéo adiantam apenas 5 dias ás ultimas recebidas: chegam a 5 do corrente.

No dia 2 approvou a camara dos deputados por unanimidade menos um voto o tratado com o imperio.

O Sr. Pelomeque depois da votação do ultimo artigo, pedio que se declarasse na acta que a camara approvára o tratado na discussão geral por unanimidade de votos. O Sr. Errazquim declarou então que não havia dado o seu voto ao trato. Foi o unico voto dissidente.

Continuava-se a affirmar que no senado haverá opposição e que o tratado será reprovado.

Fôra accusado o coronel Reys, commissario da demarcação de limites, pretendendo-se provar com trechos do relatorio do Sr. visconde de Maranguape que o commissario oriental dera facilidades a commissão brasileira para abusar em certa parte da demarcação da linha da fronteira. As explicações dadas, tanto officialmente como não, justificaram plenamente o coronel Reys.

O senado occupava-se com um projecto singular.

O governo contratou ha tempos com uma casa commercial fazer cunhar na Europa moedas de cobre de differentes valores. Veio o cobre cunhado, e foi admittido na circulação. Não tardou muito a reconhecer-se que as moedas não tinham nem o peso nem a liga da lei. Em vez de responsabilisar os introductores com quem se havia feito o contrato, tratava-se de votar uma lei reduzindo a moeda a 25 por cento menos do seu valor, com flagrante prejuizo dos possuidores que não teem culpa de que houvesse má fé na execução do contrato feito com o governo!

Fôra approvado o projecto das tarifas fixas.

Apparecera um novo jornal em Montevidéo denominado «El Correo del Plata,» redigido pelo Sr. Tristani e que parece especialmente consagrado aos interesses hespanhoes.

Tinham chegado a Montevidéo os instrumentos de ratificação do tratado entre a Belgica e a Republica Oriental trocados nesta côrte entre o Sr. Lamas e o Sr. Desmaisieres.

Um decreto cujas consequencias podem ser mais graves do que parecem, declarára completamente livre de toda a inspecção o ensino dos reverendissimos padres da companhia de Jesus. O «El Commercio» tem sustentado vigorosamente, não só a inconveniencia dessa medida, como a sua inconstitucionalidade.

Ainda não tivera solução a pendencia entre o directorio da alfandega e o governo.

As datas do Paraná são de 24 do passado.

Tinha fallecido em Cordoba o Dr. D. José Gregorio Baigorri, bispo eleito daquella diocese.

A camara dos deputados da confederação sanccionou um projecto autorisando o poder executivo a mandar abrir e subvencionar um caminho de ferro entre Santa Fé e Santiago do Estero.

A «Industria,» periodico de Salta, noticia que o vapor «Bermejo,» que faz a navegação do rio desse nome, estava encalhado no lugar denominado Palmarcito.

O Sr. conselheiro Paranhos tencionava sahir para a corte no dia 16, a bordo do «Amazonas.»

De Santa Catharina alcançam as datas até 10 do corrente.

Alli se achava o vapor «Magé» á espera do «Pedro II,» para o qual deve passar o commissario paraguayo que veio trocar as ratificações do tratado ultimamente celebrado.

O vapor «Magé» tinha partido daquelle porto no dia 16 do passado. A 21 do mesmo soffreu tão forte temporal junto á ilha dos Lobos, que teve de arribar segunda vez a Santa Catharina.

Ainda bem que se desvaneceram bem tristes presentementos que a sua demora fizera nascer.

Estão a sahir para este porto a barca brasileira «Helena» e o palhabote brasileiro «Piedade».

Sahiu no dia 14 para aqui o brigue brasileiro «Carolina».

S. Paulo.

Um periodico de S. Paulo diz que o diocesano respectivo não aceitara as honras de conde palatino e da assistente ao solio pontificio, que lhe foram conferidas por S. S.

A epedemia de bexigas ainda não estava extincta na capital, e havendo circulado o boato de ser ma'o o pus vaccinico empregado, houve uma reunião de medicos, convocados pela autoridade, para essa indagação; a qual decidio em sua resposta, que era de boa qualidade o pus vaccinico.

Nessa reunião resolveram igualmente que no lazareto houvesse uma enfermaria especial para os bexiguentos serem tratados allopathicamente, e não pela homeopathia.

Falleceu um filho do Sr. conselheiro João Paulo dos Santos Barreto, estudante da faculdade de direito dessa provincia, em consequencia de uma explosão havida casualmente n'uma porção de polvora que estava n'uma mesa, junto a qual fumava o fallecido.

Em Queluz, tanto liberaes, como conservadores, assistiram a uma missa funebre pelo descanso do Sr. Rodrigues dos Santos, mandada celebrar pelos amigos deste.

Parana'

Dessa provincia o que ha de novo, esta' exarado na carta do nosso correspondente, que segue:

« A 17 do mez que hontem findou (junho), escrevi-lhe detalhadamente acerca das occurrencias mais notaveis desta cidade e de alguns factos mesmo da provincia em geral. Como ha de se recordar, disse-lhe que o Dr. juiz de direito e o Dr. promotor publico da comarca, achavam-se no termo de Antonine, para onde os chamavam negocios do officio. E pois abrio-se o jury desse termo no dia 16, e no seguinte entrou em julgamento um processo monstro, em cuja pronuncia figuravam quatro réos, sendo dous destes entidades do lugar, e influencias eleitoraes.

A' este processo deu origem uma corrida de cavallos na villa de Morretes, em que se deram apostas fraudulentas, por ter sido a carreira vendida. Já vê Vmc., que o crime he de estellionato, o mais vergonhoso por sem duvida para manchar a reputação, de quem preza a sua honra, e a dignidade de cidadão prestante.

As 10 horas do dia começaram os trabalhos do jury sôb a presidencia do Dr. Araujo Lima, e logo depois foram introduzidos no tribunal os réos, decentemente trajados, tendo por patronos os Drs. Ferreira de Abreu e Pordigão, que fizeram consistir grande parte da defeza na importancia dos réos, mostrando que homens abastados e de representação não se nodoavam em um dolo de pouco ou nenhum interesse.

« O Dr. Ferreira Corrêa sustentou o seu libello, fallando hora e meia na replica, e valendo-se das provas dos autos.

« Os réos foram absolvidos, o Dr. Juiz de direito appellou da decisão do jury; quanto á 3 réos, terminando os trabalhos a meia noite.

« Em todo esse negocio não passaram desapercebidos dous factos, e vem a ser a força com que o ministerio publico accusou, e a appellação do Dr. juiz de direito para a relação do districto. He preciso fazer comprehender a todo o mundo o preceito constitucional de que a lei he igual pera todos, em identidade de circumstancias.

«No termo de Morretes foram julgados dous processos nos dias 22 e 23: um dos réos foi absolvido e outro condemnado.

«Aos Drs. Araujo Lima e Ferreira Corrêa foi offerecido um baile nesse termo, que esteve bastante concorrido; o que prova até certo ponto a estima em que são tidos na comarca: depois de 12 dias de excursão recolheram-se à suas casas no dia 27, e aqui se acham menos cansados.

«A' 26 deu o «Recreio» o seu baile segundo os estatutos dessa sociedade, e a meia noite estava o divertimento acabado, e com razão, pois que o frio esteve de aniquilar.

«A' 29 tivemos um espectaculo no theatro, que foi desempenhado soffrivelmente: o drama intitula-se o «Tribunal Secreto,» e a farça os «Dous Rivaes,» composição engenhosa do nosso patricio Leocadio Pereira da Costa, actual director do mesmo theatro. Supponho que em breve subira' a scena o drama «Os Dous Broonegelds,» producção de difficil enredo e execução da lavra do nosso distincto patricio o Dr. Manoel Francisco Corrêa.

« O Dr. Liberato de Mattos he o mesmo homem na administração da provincia confiada a seus cuidados; intelligencia e actividade, eis as duas qualidades que mais o recommendam. »

Minas.

Nessa provincia continuavam as cousas no statu quo.

O Sr. conselheiro Carneiro de Campos partia a 10 da cidade de Ouro Preto para a de Sabara'.

Foi sentida naquella cidade geralmente a morte do desembargador Godoy.

BAHIA.

Dessa provincia não ha grandes factos a consignar, mas vemos sempre fazê-lo acerca de alguns que mais notaveis nos parecem.

No dia 16, quando fundeou o vapor «Cotinguiba,» vindo dos portos do norte, um dos passageiros Antonio Fernandes de Souza, queixou-se ao commandante que lhe haviam roubado um embrulho contendo a quantia de cinco contos e tanto, pertencente a differentes pessoas de Sergipe, e que lhe havia sido confiada para entregar nesta praça a varias pessoas. Fôra preso Antonio de Almeida e Souza criado do queixoso, por ter-se suspeitado haver sido quem roubara os cinco contos.

Foram nomeados por decreto de 11 do corrente:

Para commandante da companhia de artifices do arsenal de marinha dessa provincia o primeiro tenente da armada João Moreira da Costa Lima.

Para capellão o padre João de Araujo Matto Grosso.

Para escrivão, o escrivão da terceira classe Leoncio de Andrada Silva Freitas.

Para escrivão da companhia de aprendizes marinheiros o escrivão da primeira classe José Antonio Franco Lima.

Por acto de 14 do corrente foi nomeada uma commissão composta do Rev. vigario Guerem, do juiz de paz mais votado da freguezia e do subdelegado, para se encarregar da construcção de um cemiterio devendo a commissão promover uma subscripção para esse fim entre os habitantes do lugar.

Foi nomeado para promotor publico da comarca de Abrantes o Dr. João Gomes Ferreira Velloso, tendo sido concedida a exoneração que pedira o Dr. Manoel Maria do Amaral Sobrinho.

A presidencia por acto de 12 do corrente creou mais um lugar de amanuense e outro de fiel para a repartição da junta de engenheiros, marcando ao primeiro os vencimentos do regulamento de 8 de maio deste anno e ao segundo 400$ de ordenado e 200$ de gratificação.

A fabrica de tecidos da rua da Valla acha-se em grande parte montada. Ha grande probabilidade de que os seus proprietarios apresentarão no mercado, por todo este mez, algum producto de sua manufactura. Ja alguns meninos de 10 a 16 annos teem sido engajados para o trabalho da fabrica.

Bahia 19 de julho.

Cambios. — Sobre Londres 60 e 90 d. de v. 25 3/4 e 25 1/2 d.

Paris	»	» 390 a 400 fr.
Lisboa	»	» 110 a 112 prem.

Metaes.—Doblões hespanhoes 31$500 a 32$000.
Ditos da patria 31$.
Ouro em moeda 3 p. c. premio.
Peças de 6$400 velhas 16$500.
Ditas de 4$ 9$300.
Soberanos 9$500.
Patacões brasileiros 2$100.
Ditos hespanhoes 2$100.
Ditos mexicanos 2$.

Fretes. —Canal a ordem e para o continente 20 a 25 s.
Hamburgo—30 s.
Liverpool 25 s.

Alagoas.

Essa provincia acha-se em paz, notando-se sómente que a salubridade não he mui conveniente, attentos os defluxos e sezões que reinam.

Pela divisão da vara municipal da capital, optou o actual juiz pela de orphãos.

No dia 18 realisou-se o baile dado ao Exm. presidente pelos empregados provinciaes.

O commercio existe apathico, as transacções são quasi nenhumas.

Os generos de primeira necessidade estão escassos e por alto preço.

Correspondencia.

Srs. redactores. — No «Diario» do 1.º do corrente asseverou a Pagina Avulsa que ultimamente os trens da estrada de ferro teem partido muito antes da hora prefixada, e allegando o direito que tem o publico a que a partida desses trens seja effeituada precisamente a essa hora, fez uma arguição injusta pela supposta falta do cumprimento do dever de providenciar sobre esse abuso que ella descreveu cheio de graves inconvenientes, arguição offensiva da verdade a quem temos o dever de respeitar, dever rigoroso relativamente ao escriptor publico cuja principal e mais honrosa missão he seguramente concorrer quanto couber em suas forças para o triumpho della qualquer que seja o objecto de que se trate.

Em consequencia dessa asseveração, a superintendencia respectiva na justa intenção de restabelecer a verdade nesse ponto de vista, declarou pelo «Diario» do dia seguinte que havia registro nos trens no qual se lança a hora da entrada e partida delles de cada estação, que estes registros podiam ser vistos no escriptorio da companhia, e que delles constava que a partida tem sido sempre ás horas prefixadas. Mas a Pagina não satisfeita com essa declaração, voltando ao assumpto, no dia 3, balda de fundamento legitimo, sem razão, notou na correspondencia do Sr. J. T. Wood, a falta de prova que com justiça podia este Sr. notar em tal affirmação, visto como o dever de provar estava da parte della que affirmou a existencia do abuso contra o qual de tal arte reclamara. E em seguida disse que podia muito bem ser que desses registros conste a partida dentro da hora annunciada, ao passo que tenham os trens partido minutos antes della, e que era este o ponto da questão que cumpria a superintendencia dilucidar, e assim argumentou com a possibilidade do facto, dando grande importancia a esse argumento talvez bem pouco digno da intelligencia que o produzio.

A consciencia de que taes razões eram insufficientes para sustentar satisfactoriamente a pretendida existencia desse abuso, he attestada pela mesma Pagina que não confiando nellas, não só reforçou-as com a declaração de que uma pessoa em quem deposita plena confiança lhe havia relatado o facto da partida dos trens algumas vezes minutos antes da hora marcada como tendo-se dado com ella, como retirou no dia tres o carecter de facto averiguado e isempto de toda duvida com que no dia 1.º dera essa partida muito antes da hora prefixada, pedindo permissão ao Sr. J. T. Wood, para em consequencia da inculcada falta de dilucidação que notara em sua correspondencia, permanecer na opinião de que os trens tem partido minutos antes dessa hora. Pelo que he visto que essa irregularidade, esse abuso que a Pagina apresentou ao publico como um facto verdadeiro, he apenas a opinião do seu distincto redactor, opinião que não se bazea em prova alguma, e que por tanto razão teria para procurar assegurar-se da exactidão desse facto; mas não para dar-lhe o caracter que lhe deu, e menos para fazer increpação com o fim, como ultimamente disse, de corrigir o abuso cuja existencia presuppunha, abuso que não pode provar, porque na realidade so' existe na sua Pagina.

Como porém, a possibilidade do facto a que ella se soccorreu, he no seu entender o ponto da questão que cumpria ser dilucidado, e o—póde muito bem ser—da sua replica allusivo a' minha pessoa por elle indicada como muito capaz de infringir a obrigação que na qualidade de chefe de comboi tenho de marcar a hora da partida dos trens das estações, marcando esta hora tendo elles sahido antes dellas, não leve a mal a Pagina que pelo unico meio ao meu alcance, eu procure satisfazer a essa questão, despresando como devo o desfavoravel conceito que de mim fórma, por arbitrario e injusto, e sem ligar a tal questão uma importancia que ella não tem. Aqui, pois, transcreverei as respostas que ás minhas cartas se dignaram de dar as pessoas a quem dirigi-as pedindo que tivessem a bondade de responder-me com o que sabem por ter visto acerca do ponto em questão. Creio que estas pessoas não serão averbadas de suspeitas e incompetentes pelo seu distincto redactor, que por estas respostas que podem ser vistas na loja do Sr. Manoel Figueirôa de Faria, que para este fim fez-me o favor de recebe-las, podera' julgar se foi ou não illudido por esse individuo em quem deposita plena confiança, e que presumivelmente he um francez que em certo dia pretendeu que a partida dos trens fosse regulada pelo seu relogio.

Eis as respostas:

« Satisfazendo ao que me pede, tenho a dizer-lhe que as vezes que tenho transitado no trem da estrada de ferro da villa do Cabo para o Recife, e daquelle lugar para este, tem sempre sahido o trem as horas marcadas, sendo que se algumas vezes houve alteração foi sempre minutos depois das horas e nunca antes. Esta he a verdade que tenho presenciado, pelo que pode fazer o uso que lhe convier desta minha resposta.

Engenho Buraem 6 de julho de 1858.—Barão de Ipojuca. »

« Posso affirmar a V. S. que o trem do caminho de ferro, na tarde acima dita (do dia 26 do proximo passado mez) sahio as horas marcadas, cinco da tarde. Sei por vir eu no trem nessa mesma tarde, e sempre tenho observado que tudo anda regularmente, pois por immensas vezes tenho viajado no caminho de ferro. Pode fazer o uso que entender desta minha resposta.— Domingos Francisco de Souza Leão. »

« Recebi a carta de V. S. de 12 do corrente e sou a responder nesta mesma como me pede: das muitissimas vezes que tenho transitado pela estrada de ferro nunca partio o trem antes da hora marcada na tabella. Pode fazer da minha resposta o uso que lhe for util.

« Engenho Junqueiras 14 de julho de 1858.—José Antonio da Rocha. »

« Durante as vezes que tenho transitado pela estrada de ferro ainda não aconteceu partir o trem antes da hora marcada. Pode V. S. fazer desta o uso que lhe convier.—Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti. »

Villa do Cabo 20 de julho de 1858.

Francisco Camillo de Paula Pacheco.

Srs. redactores.—Como algumas pessoas desta cidade gostem de transcrever, e outras gostem de ler o que daqui se escreve para os jornaes da corte, peço-lhe um cantinho em sua apreciada folha para o que abaixo segue, extrahido da carta que em 7 do mez passado escreveu o correspondente do «Jornal do Commercio do Rio», nesta provincia.

Seu leitor

O Commerciante.

« — Ja que tenho fallado no «Liberal», não irei adiante sem noticiar-lhe que muito applaudio elle e elogiou o relatorio do Sr. ministro da fazenda, quando transcreveu a parte desse relatorio relativa aos bancos e meios circulantes. « He um trabalho, diz « elle, que colloca o Sr. ministro da fazenda a testa « da verdadeira escola financeira do dia. Temos li- « do nestes ultimos tempos diversos relatorios de mi- « nistros dos primeiros estados da Europa, e compa- « rando-os com o do Sr. conselheiro Bernardo de « Souza Franco, podemos affirmar que figura elle « entre os mais sabiamente confeccionados. »

« Esta pura e delicada myrrha, assim queimada sous le nez de S. Exc., poderia ter um subido valor, se logo na columna immediata se não lesse a seguinte nota feita ao ponto em que o Sr. ministro menciona os pedidos para a creação de novos bancos no Para' S. Paulo e Pernambuco:

« Nós *solicitamos* do Sr. ministro da fazenda « *quanto antes* (!) a approvação do novo banco com « o qual se pora' termo aosystema de monopolio, de « que parece ser continuador o banco creado pelo « decreto n. 2,021 de 11 de novembro do anno passado, que aqui não passa de um appendice da caixa filial, reforçadora do grande inimigo do systema bancario adoptado pelo Sr. ministro da fazenda.—A redacção. »

« Os malignos querem ver nesta nota um saque á vista sobre o valor do carregamento de incenso que acima fica; e notam que entre a remessa e o pedido desse valor, nem se quer mediasse o conveniente prazo que a decencia exige, e he de costume guardar-se. Eu, porem, que assim não penso, e antes acho que a medida he urgente e das taes de quanto antes, folgo em ter occasião de poder offerecer a S. Exc. a leitura de uma tão desinteressada homenagem, que talvez jazesse ignorada, como tudo quanto publicam as folhas de provincia, que ninguem lê ahi na côrte. Este serviço que presto ao partido liberal de minha terra he mais uma pedra das muitas que tenho conduzido para a construcção do edificio da conciliação, por amor da qual convem resolver a creação do tal banco, o qual he certo que já tarda, com grave prejuizo da... agiotagem,—he equivoco, quero dizer da expansão do credito, que nesta praça ainda se não acha em pratica. »

Publicação apedido.

Illm. Sr.—Com o maior prazer participo a V. S. que o Sr. Maximiano Francisco Peixoto Duarte tem cumprido com toda a edificação os deveres respectivos a sua defeza sobre o facto de que proximamente o accusaram, pelo que lhe faço a devida justiça.

Deos guarde a V. S. Palacio da Soledade 22 de julho de 1858.—Illm. Sr. Bento José Fernandes Barros, inspector da alfandega —João, bispo diocesano.—Conforme.—O padre José Antonio dos Santos Lessa, secretario particular de S Exc.

Variedade.

A «Gazeta Militar» publica as seguintes noticias relativas ao exercito inglez na India oriental:

« Existe geralmente na Europa a opinião de que a India oriental vem a ser para o official inglez uma especie de desterro.

Os seguintes pormenores relativos a certos extremos que se referem a situação do exercito inglez na India, vem a mostrar-nos que a nação por essencia confortable tem sabido transplantar este confort, em todá a extenção da palavra, as longiquas regiões da India oriental; tanto, que o exercito inglez deve passar alli, sobretudo em tempos normaes, uma vida commoda e ainda regalada.

Até os preparativos de guerra, diz o capitão Munico, não involvem um caracter rigorosamente militar, porque ao emprehende-los, o primeiro que se attende he a esse mesmo conforte a proporcionar ao soldado quantas commodidades sejam possiveis.

Um capitão não pode marchar para a campanha sem levar o seu cosinheiro, quinze ou vinte homens que na falta de bestas de carga levem a sua bagagem, um criado para tratar do cavallo e outro para segar herva, e, de sociedade com outros officiaes do regimento, tem barbeiro, lavadeira e engommadeira.

A barraca da campanha que se lhe subministra he muito espaçosa e summamente commoda, e contem uma grande e boa cama, umas quantas cadeiras, uma mesa que se dobra pelo seus gonzos, um quinquet, seis ou sete arcas com serviço de mesa, um consideravel serviço de roupa branca, algumas duzias de garrafas de vinho, porter, agoardente, uma quantidade regular de chá, assucar, algumas galinhas para ter sempre ovos frescos, uma cabra que lhe dê leite para o chá e café.

Tem por ultimo, uma barraca de campanha para os seus criados, costeada por elle.

Além deste excessivo numero de serventes (com que contam proporcianalmente todos os officiaes) tem os seapoys (militares indigenas), quando se acham em campanha toda a familia na sua companhia, a qual sustentam com o seu soldo e rações que percebem, affazendo-lhe aquella do seu lado mais supportaveis os trabalhos da guerra.

Cada cavalleiro tem o seu segador, que occupa quasi todo o dia em cortar a herva sufficiente para secca-la ao sol e recolhe-la.

Tem o exercito em campanha, como de todo o ponto indispensavel, o seu bazar, completo de um sem numero de individuos que vendem toda a classe de comestiveis, tabaco, vinho aguardente, etc., não augmentando pouco, estes vivandeiros, o sequito do exercito.

Nas barracas para a tropa, conduzidas por elephantes, podem accommadar-se dez homens.

Para igual numero de individuos ha uma cama com quatro serventes, e ultimamente tem cada companhia dous bois, que conduzem odres com agua.

Regularmente depois da meia noite se desarmam as barracas, vindo as brigadas destinadas a recolher o material com os seus camellos e elephantes, os quaes ensinados para esse effeito se deitam para receber a carga. Para o transporte das barracas de campanha dos officiaes e dos utensilios que deixamos indicados, ha regularmente bois.

Em quanto se verifica a operação de levantar o acampamento, tanto os officiaes como a tropa se acham sentados ao redor do fogo, fazendo-se servir os primeiros pelo impedidos de copos com aguardente, emquanto que o cozinheiro ja tem marchado para o outro ponto em que deve estabelecer-se o acampamento, afim de que quando chegue o amo possa em seguida tomar o seu almoço.

Entre a uma hora e as duas da noite costumam as tropas a romper a marcha.

O soldado européu quasi nunca leva a sua moxila quando marcha, havendo para isso negros no acompamento que tambem preparam o rancho para a tropa.

Tem estes um affecto extraordinario para seus amos, e não os abandonam nem ainda nos momentos do mais imminente perigo, e logo que chegam a certa idade são os melhores «seapoys»

He impon teravel e assombrosa a carga que sobre a cabeça podem transportar os moços destinados para este effeito: ha rapazes e raparigas de nove annos de idade que levam cargas com as quaes não poderiam pessoas já adultas de outros paizes.

Durante a marcha recreiam-se os officiaes em caçar lebres que são mui abundantes naquelle paiz.

Tambem ha muitos javalis e grande bandos de perdizes.

Sobre as nove horas da manhãa, quando o sol começa a aquecer muito, já estão pelo regular armadas as barracas, e d'alli a pouco começa debaixo das mesmas, o almoço composto de chá, café arroz, presunto, «pilão», etc.

A's oito horas da noite tem lugar o jantar.

Estas marchas da India vem a ser um passeio de recreio, uma partida de caça, com um sequito de uns dez mil homens.

Em tempo de paz acham-se as tropas em acantonamentos, que consistem para os europeos em quarteis solidamente construidos, em quanto aos «seapoys» alojam-se em cabanas d'uma construcção particular.

Ao redor do quartel, rodeando pelo regular a praça de exercicios, tem cada official um pedaço de terreno em que esta' o seu alojamento, composto geralmente de tres habitações com dous «verandalyss», e entre as quaes se veem algumas, segundo os recursos do dono, que sã verdadeiras obras primas de architectura.

Junto a' mesma ha um jardim com flores e arvores fructiferas, e como a vegetação he alli tão prodigiosa, resulta como por encanto um oasis no meio d'um deserto.

Sobre o proprio terreno mandam construir os officiaes tambem os seus salões para comer, para baile, theatro e local para jogar a pella. A certa distancia acham-se tambem os hyprodomos para as carreiras dos cavallos, as quaes costumam ter lugar, com extraordinario apparato e com grande concurrencia duas vezes no anno.

Um missionario que se acha ha algum tempo entre nós, Mr. Perny, e que chegara ultimamente da China, diz a Gazette de Lyon, trouxe preciosos objectos de historia natural, dos quaes fez presente a sociedade de acclimatação.

O bicho de seda do carvalho, designado debaixo do nome de Bombyx Perny, ja por elle tinha sido enviado, fazendo parte da sua collecção muitos casulos deste bicho, assim como um fragmento do tecido que os chinezes fabricam com a seda que elles produzem; infelizmente as crysalidas morreram durante a viagem, e a introducção desta especie ainda mais uma vez falhou.

Mr. Perny trouxe duas arvores em uma estufa portatil; uma a arvore do verniz e a outra a arvore da cera.

A primeira produz um verniz que da uma bella cor de ouro às subtancias: applica-se geralmente aos objectos de economia domestica, e avasos destinados a conter liquidos e que tornando-se impermiaveis por meio desta applicação, podem ser fabricados de pau e até de cartão.

A arvore da cêra apresenta o aspecto de uma açofeifeira.

Para se fazer com que produza cêra tomam-se muitas femeas de um insecto particular, metem-se em um saquinho feito de palho e suspende-se a um dos ramos da arvore.

Estes insectos produzem milhões de vermes que se espalham no ramo, onde se fixam á maneira de insectos de roseira.

O insecto da arvore de cera chupa a seiva, e cobre-se pouco a pouco de uma substancia branca, que o protege contra os inimigos; pois só assim se pode transformar em insecto perfeito.

Esta substancia he uma verdadeira cêra, e de uma brancura extraordinaria.

A arvore trazida por Mr. Perny não contém insectos, pois que a producção da cêra por intermedio dos insectos he uma causa de ruina para a arvore; de maneira que julga mais prudente aclimatar primeiro a arvore, e depois conduzir alguma com os insectos, pois que assim ja terão com que se sustentar e propagar.

(A Nação.)

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 22 DE JULHO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre o Rio de Janeiro—ao par 15 d/v.
Desconto de letras—10 0/0 ao anno.
Assucar mascavado—2$400 e 2$500 por arroba com secco.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1/4 a 25 1/2 a 60 e 90 d. v.
» Paris, 385 rs. por fr. a 90 d. v.
» Lisboa, 108 a 112.
» Rio de Janeiro 1/2 por 0/0 de rebate.
Desconto de lettras, a 9, 10 e 12 por cento ao anno.

OURO—Onças hespanholas.		30$000
Ditas mexicanas	31$000	32$000
Peças de 6$400	17$200	18$000
Moedas de 9$000	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros	2$080	2$100
Ditos columnarios	2$080	2$100
Ditos mexicanos	1$800	

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21	269:273$350
Idem do dia 22	15:140$475
	284:413$825

Descarregam hoje 23 de julho.

Brigue hamburguez—Charles—objectos para a estrada.
Barca ingleza—Sarah—idem.
Barca ingleza—Richard Tanton—mercadorias.
Brigue sardo—Maria Elisa—o resto.
Barca franceza—Havre—mercadorias.
Patacho portuguez — Maria Ignez —diversos generos.
Patacho portuguez—Maria da Gloria—idem.
Patacho hollandez—Speculante—farinha, genebra, e vidro.
Brigue inglez—Ann Duncan—carvão.
Patacho brasileiro—Valente—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	104
» » com generos	121
Total	225
Volumes sahidos com fazendas	67
» » com generos	147
Total	214

IMPORTAÇÃO'.

Patacho hollandez «Speculante,» vindo de Rostherdan, consignado a Brander a Brandis & C., manifestou o seguinte:

256 barricas e 300 caixas genebra, 300 saccos arroz, 200 barricas farinha de trigo, 250 caixas queijos, 200 ditas vidros para vidraças, 150 ditas velas stearinas, 50 feixes rotins, 53 fardos papel de embrulho, 2 caixas cartas para jogar, 29 ditas espingardas, 2 ditas esporas de latão, 60 barricas pregos de ferro, 3 caixas pistolas, 9 fardos papel de imprimir, 20 caixas papel de escrever, 1 dita chapeos; ao consignatarios.

Barca norueguese «Maria», vinda de Triestre, consignada a N. O. Bieber & C., manifestou o seguinte:

2800 barricas farinha de trigo, 120 caixas marrasquino, 210 ditas aço; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL

Rendimento do dia 1 a 21	39:149$928
Idem do dia 22	1:908$471
	41:058$399

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 21	1:111$087
Idem do dia 22	20$970
	1:132$057

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 22 DE JULHO O 1858.

Havre — Barca franceza «Pernambuco», Lasserre & C., 1,000 saccos assucar.
Canal—Brigue inglez «Gaward», Paton Nash & C., 750 saccos assucar.
Lisboa — Brigue portuguez «Constante», T. de A. Fonseca & Filhos, 50 cocos seccos.

EXPORTAÇA'O.

Para', Maranhão e Ceara', palhabote brasileiro «Lindo Paquete», de 205 toneladas, conduzio o seguinte: — 80 caixas massas, 1 moenda de ferro para engenho e seus pertences, 1 caixão roupa feita, 68 molhes courinhos de cabra, 10 pipas aguardente, 3 barricas e 1 caixão calçado do Aracaty, 10 barriquinhas com 25 arrobas e 25 libras de assucar refinado, 210 ditos com 941 arrobas e 4 libras de dito branco, 5 caixas chá preto, 5 saccos farelo, 20 ditos alfazema, 5 ditos cominhos, 10 caixas canella, 30 cestos champagne, 1 caixa medicamentos, 8 ditas enxofre, 10 barricas salitre, 2 caixas perfumarias, 155 ditas massas, 150 barricas farinha de trigo, 500 saccos café pilado, 1 caixote ferragens fundidas, 2 pares de mangas dito dito, 300 barriquinhas com 1,378 arrobas e 30 libras de assucar, 10 barris vinho, 4 caixas fazendas, 3 ditas charutos.

Canal, barca belga «Laurensen», de 344 toneladas, conduzio o seguinte: — 5,060 saccos com 25,000 arrobas de assucar.

Genova, barca sarda «Paolo», de 292 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,000 saccos com 10,000 arrobas de assucar, 6,000 pontas de boi, 10,000 unhas de dito.

Passo de Camaragibe, hiate nacional «Santa Luzia», de 24 toneladas, conduzio o seguinte: — 102 volumes generos estrangeiros, 52 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 21	23:093$245
Idem do dia 22	837$379
	23:930$624

CONULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 21	49:407$901
Idem do dia 22	1:107$325
	50:515$226

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 22.

New-York—40 dias, palhabote americano «Northpoint,» de 295 toneladas, capitão Dessoswey, equipagem 8, carga 1,800 barricas com farinha de trigo; a Saunders Brothers & C. Pertence a New-York.

Liverpool—57 dias, brigue inglez «Iron Gray,» de 155 toneladas, capitão John Canning, equipagem 7, carga fazendas e mais generos; a Southal Mellors & C. Pertence a Liverpool.

Trieste—78 dias, barca norueguense «Maria,» de 275 toneladas, capitão S. Juell, equipagem 12, carga 2,800 barricas com farinha de Trigo; a N. O. Bieber & C. Pertence a Christiania.

Assú—11 dias, escuna brasileira «Heduviges, de 172 toneladas, capitão Hanoel C. Cancella, equipagem 10, carga sal; a Almeida G. Alves. Pertence ao Rio de Janeiro.

Maceió—24 horas, barca brasileira «Bebedouro», de 439 toneladas, capitão João V. de Avellar, equipagem 16, carga lastro; a Amorim Irmãos. Pertence a Maceió. Veio receber pratico e seguio para o Assú.

Navio sahido no mesmo dia.

Para' pelo Ceara' e Maranhão— Palhabote brasileiro «Lindo Paquete», capitão José Pinto Nunes, carga assucar, café e mais generos.

ILEGÍVEL

Liverpool pela Parahiba — Brigue inglez «Arena», capitão W. Aretchins, em lastro.
Aracaty—Hiate brasileiro «Castro», capitão Francisco de Castro, carga farinha e mais generos.

OBSERVAÇÕES METHEOROLOGICAS.
Dia 22 de julho.

Horas	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 m.	Nimbus	SE	Reg.	25.	20.	77	72.	mm. 758,5
9	»	»	»	25,5	20,4	78	»	758,
1 1/2 dia	Cumulus	»	»	26,1	20,8	79	74	»
3 da t.	»	»	»	25,5	20,4	78	»	»
6	Nimbus	»	»	25,5	20,4	78	76	»

A noite nublada dando algum aguaceiro, e o vento variavel no quadrante SE.
Observatorio do arsenal de marinha 22 de julho de 1858.
Viegas Junior.

Editaes.

--- A camara municipal do Recife, faz publico, para conhecimento dos interessados, e em observancia do art. 15 da lei provincial n. 129 de 2 de maio de 1844, que nos termos do art. 18 da mesma lei, tem endereçado ao Exm. presidente da provincia uma droposta para S. Exc. reconhecer a utilidade da desapropriação da casa terrea, sita no pateo de S. Pedro, pertencente a orphãos de quem he tutora D. Anna Isabel de Souza Leão, acompanhando a proposta a planta daquelle lugar, extrahida da da cidade, que designa a demolição do referido predio. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 21 de julho de 1858.---Luiz Francisco de Barros Rego, pro-presidente.--- Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de S. Antonio do termo da cidade do Recife etc.

Faço publico para conhecimento de todos que interessar possa, que a postura addicional de 9 do corrente, acha-se em sua inteira execução, cuja postura dispõe a quantidade do peso que deve carregar todo e qualquer vehiculo de conduzir generos, sendo que todo aquelle mesmo vehiculo que for encontrado com peso superior ao determinado pela citada postura, os respectivos donos soffrerão a multa de 10$, e no duplo na reincidencia, não sendo permittido, e antes está expressamente prohibido, sob as mesmas penas, o costume de serem os mencionandos vehiculos impellidos ou auxiliados no seu movimento por escrávos ou pessoas livres.

E para que não appareça a menor ignorancia da parte dos donos dos mencionados vehiculos, quando por ventura forem encontrados em infracção, lavrei o presente que será publicado pela imprensa. Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio 19 de julho de 1858.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Thomaz Augusto de Vasconcellos de Albuquerque Maranhão, fiscal da freguezia da Boa-Vista do termo da cidade do Recife etc.

Faço publico para conhecimento de todos que interessar possa, que a postura addicional de 9 do corrente, acha-se em sua inteira execução, cuja postura dispõe a quantidade do peso que deve carregar todo e qualquer vehiculo de conduzir generos, sendo que todo aquelle mesmo vehiculo que for encontrado com peso superior ao determinado pela citada postura, os resdectivos donos soffrerão a muita de 10$, e no duplo na reincidencia, não sendo permittido, e antes está expressamente prohibido sob as mesmas penas, o costume de serem os mencionados vehiculos impellidos ou auxiliados no seu movimento por escravos ou pessoas livres.

E para que não appareça a menor ignorancia da parte dos donos dos mencionados vehiculos, quando por ventura forem encontrados em infracção, lavrei o presente que será publicado pela imprensa. Fiscalisação da freguezia da Boa-Vista 20 de julho de 1858. --Thomaz Augusto de Vasconcellos de Albuquerque Maranhão.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do despacho do Exm. Sr. presidente da provincia, de 8 do corrente, manda fazer publico, que no dia 29 do mesmo, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer os reparos da ponte de Goianna, servindo de base a arrematação o offerecimento feito por Praxedes da Silva Gusmão da quantia de 4:838$400, sendo a arrematação feita sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de julho de 1858.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º Os concertos da ponte de Goianna na importancia de 4:838$400 rs., serão feitos de conformidade com o orçamento apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia.

2.º O arrematante dará começo as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de seis, contados da data do contrato.

3.º Se durante a execução da obra, verificar-se que contem mais peças arruinadas do que as que menciona o orçamento, o arrematante o communicará immediatamente a repartição das obras publicas, afim de ser autorisada a collocação de taes peças, sendo o seu valor pago fora do contrato e pelos preços do orçamento.

4.º O arrematante sujeitar-se-ha na execução dos trabalhos as prescripções do engenheiro.

5.º Para tudo o que não estiver aqui disposto, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme.— O secretario,
A. F. da Annunciação.

João Xavier da Fonseca Capibaribe, fiscal da freguezia de S. José do termo de cidade do Recife, etc.

Faço publico para conhecimento de todos que interessar possa, que a postura addicional, de 9 do corrente, acha-se em sua inteira execução, cuja postura dispõe a quantidade de peso que deve carregar todo e qualquer vehiculo de conduzir generos, sendo que todo aquelle mesmo vehiculo que for encontrado com peso superior ao determinapo pela citada postura, os respectivos donos soffrerão a multa de 10$ rs., e o duplo na reincidencia, não sendo permittido, e antes está expressamente prohibido sob as mesmas, o costume de serem os mesmos vehiculos impellidos, ou auxiliados no seu movimento, por pessoas livres, ou escravos.

E para que não appareça a menor ignorancia da parte dos donos dos mesmos vehiculos, quando por ventura forem encontrados em infracção, lavrei o presente, que será publicado pela imprensa.

Fiscalisação da freguezia de S. José do Recife 19 de julho de 1858.— O fiscal, João Xavier da Fonseca Capibaribe.

--- De ordem do Exm. Sr. director desta faculdade, Barão de Camaragibe, se faz publico por esta secretaria, que, ao bacharel João Capistrano Bandeira de Mello Filho, foi marcado para defeza das theses, que apresentou para obter o grão de doutor, o dia quarta-feira 28 do corrente as 10 horas da manhãa, devendo apresentar-se nesta secretaria no dia 25 as 8 horas da manhãa, para tirar o ponto de dissertação.

E para que chegue ao conhecimento do mencionado bacharel se publica o presente.

Secretaria da faculdade de direito do Recife 20 de julho de 1858.---O secretario, bacharel José Honorio Bezerra de Menezes.

--- A camara municipal manda publicar para conhecimento dos seus municipes, e a fim de que seja observada a postura addicional, abaixo trasncripta, que foi provisoriamente approvada pelo Exm. presidente da provincia, em data de 14 do corrente.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 21 de julho de 1858.—Luiz Francisco de Barros Rego, pro-presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

POSTURA.

4.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco em 14 de julho de 1858.---O pre-presidente da provincia, attendendo ao que representou a camara municipal do Recife em officio de 7 do corrente, sob n. 58, resolve que sejam executados os seguintes artigos de posturas até que a assemblea legislativa provincial delibere definitivamente.

Art. 1.º As casas que se edificarem, ou reedificarem, terão canos internados nas paredes, para as aguas pluviaes vasarem sobre os passeios, ficando as boccas dos canos sobre a superficie dos mesmos passeios.

Art. 2.º As existentes, e as que se houverem de construir, terão canos, por onde se esgotem para a rua as aguas pluviaes, que se ajuntarem nos seus quintaes.

Art. 3.º Os infractores de qualquer destes artigos antecedentes soffrerão a multa de 20$ rs., a qual será dobrada nas reincidencias.

Art 4.º Ficam revogadas as posturas em contrario.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, conforme.—Antonio Leite de Pinho.
Conforme.—O secretario, Manoel Ferreira Accioli.

Declarações.

Correio geral.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio, vindas pelo vapor Oyapock, para os senhores abaixo declarados:

Aureliano de Azevedo Monteiro.
Dr. Antonio Ignacio de Torres Bandeira.
Francisco Ignacio Pinto.
Francisco Joaquim Pereira Lobo.
Izidora Senhorinha Lopes
Padre José Antonio dos Santos Lessa.
Raymundo Gomes da Rocha.
Victor Ferreira de Moraes Sarmento.

O official papelista
Eduardo Firmino da Silva.

--- Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha legalmente depositado um cavallo castanho grande, o qual indica ser de sella, tendo sido este remettido a este juizo hoje, pelo inspector da rua de S. Miguel, o qual foi achado em um sitio: quem se julgar com direito compareça, que provando lhe será entregue. Afogados 19 de julho de 1858.---O subdelegado, J. G. P. Barreto.

--- A camara municipal do Recife, com quanto esteja dando andamento a obra do matadouro publico da Cabangá, todavia ainda contrata a sua construcção por empreza, dando ao emprezario o rendimento do imposto de 500 reis pelo tempo que se convencionar, e neste sentido aceita propostas de quem se queira encarregar da mesma obra, e franqueia ao exame dos interessados a planta e orçamento respectivos com as alterações ultimamente feitas nos preços orçados.

Secretaria da camara municipal do Recife 22 de julho de 1858.--- O secretario, Manoel Ferreira Accioli.

Avisos Maritimos.

RIO
Grande do Sul

O bem conhecipo patacho Bom Jesus, capitão João Gonçalves Reis, recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Rio de Janeiro.

Vai seguir com brevidade o brigue PACIFICO, capitão Antonio da Cruz Baptista; recebe carga para completar o seu carregamento, passageiros e escravos a frete, para os quaes tem boas acommodações: a tratar com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., na rua da Cruz n. 27 ou com o referido capitão na praça do commercio.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional Amazonas II, pretende seguir até o fim da presente semana; só recebe carga miuda e escravos a frete: os pretendentes entendam-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O patacho nacional Orozinho, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevodo, rua da Cruz n. 1.

-- Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a bem conhecida barca Recife, a qual tem parte de seu carregamento prompto: para o restante e passageiros para os quaes tem aceados e espaçosos commodos: trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17 primeiro andar ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

Acaracu'.

Segue o patacho Santa Cruz, recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no largo do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

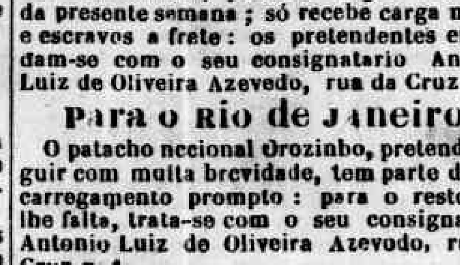

COMPANHIA
Pernambucana

O vapor Persinunga, cammandante o segundo tenente Joaquim Alves Moreira, seguirá para os portos do sul de sua escala no dia 25 do corrente, recebe carga atè o dia 23, a qual deverá ser depositada no armazem da companhia acompanhada dos competentes despachos e conhecimentos, e não terá destino a que não vier desta forma.

Outro sim avisa-se a quem interessar possa que d'ora em diante ficam determinados os dias 10 e 25 de cada mez para as sahidas do mesmo vapor deste porto para os do sul; assim como fica por ora interrompida a escala do porto de Itapissuma.

Rio
de Janeiro

Segue com brevidade o bem conhecido brigue nacional Despique de Beiriz, tem parte da carga prompta para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Novaes & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Ceara', Maranhaõ e Para'.

Espera-se nestes dias o brigue escuna nacional CAROLINA, capitão e pratico Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, traz a bordo parte da carga que tem de levar, para o resto trata-se com os consignatarios Novaes & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Patacho Valente.

Vende-se o veleiro patacho nacional Valente, pregado e forrado de cobre, prompto a seguir viagem para qualquer parte: os pretendentes o podem examinar no ancoradouro da descarga, aonde se acha fundeado, e para tratar, com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1

Companhia
Pernambucana.

O vapor nacional Iguarassu', commandante Antonio da Silveira Maciel Junior, deverá chegar a este porto muito proximamente e sahirá para os do norte no dia 1º de agosto proximo futuro, recebe carga até o dia 30 do corrente a qual deverá ser depositada no armazem da companhia acompanhada dos competentes despachos e conhecimentos e com os respectivos rotulos dos portos a que se dirigem, e não terá destino a que não estiver nesta circumstancia pagando os seus donos metade do frete que pagaria se tivesse seguido. Adverte-se que o dia 30 he só destinado para a recepção de encommendas e de pequenos volumes.

Leilões.

Leilões
A 31 do corrente.

Manoel Jacques da Silva e os mais herdeiros do finado commendador Antonio da Silva farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do seu bem plantado sitio, com boas casas, chãos proprios, no lugar da estrada entre Sant'Anna e Casa Forte, tudo em um ou mais lotes até o numero de 27, em que póde ser dividido e para isso esta delineado, comprehendendo cada um de 200 a 400 palmos de frente com amplos fundos correspondentes, ou abrangendo menor numero destes conforme melhor convenha aos pretendentes, e de accordo com a respectiva planta approvada pela Exma camara municipal desta cidade, actualmente exposta para exame, na loja do Sr. Luiz Antonio de Siqueira, rua da Cadeia do Recife. Esta importante propriedade póde tornar-se um dos mais rendosos patrimonios, quer no todo, quer dividido da fórma indicada, estando para isso convenientemente situada entre duas estradas, a do Chacon, e a ao correr do sitio de João Venancio, ambas principiando na bella e muito frequentada e larga estrada publica até findarem no Rio Capibaribe, defronte do Cordeiro, onde está projectado lançar-se uma poute. E como o sitio, por grande, offerece as melhores proporções para ser dividido, e assim formar como que um povoado aprazivel, já pela sua posição agradavel, e salutiferos ares, confinando com os lugares continuamente frequentados para recreio dos habitantes permanentes, e da capital, que aos mesmos concorrem, e já pela diminuta distancia e commodidades dos transportes existentes e diariamente em augmento; existe marcada no centro uma terceira estrada em linha recta, de 50 palmos de largura, em direcção tambem ao rio e á indicada ponte, e formando a divisão de sitios e casas que necessariamente serão edificadas em separado e com regularidade para melhor belleza e realce, indicativos de verdadeiro gosto moderno, qual será amplamente desenvolvido pelo admiravel genio aspirante e progressista da nossa gente Quaesquer outras informações serão dadas pelo referido agente, em cujo escriptorio terá lugar o leilão, sabbado 31 do corrente, as 11 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

— No dia 17 do corrente julho ausentou-se da casa de seu senhor a escrava Joaquina, crioula, de 22 annos, he bem parecida e de boa altura, sendo um tanto fula, com uma nodoa preta no rosto e com algumas cicatrizes de glandolas no pescoço: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo sua apprehensão, que se gratificará com generosidade, no becco do Gonçalves, armazem n. 10.

--- Quem precisar dos 300$000 a juros sobre um moleque, dirija-se atraz da matriz da Boa-Vista n. 17.

-- No pateo do Carmo n 20, segundo andar, precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia.

-- Precisa-se de uma ama de leite para criar um menino: na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

-- Precisa-se de uma criada para o serviço interno e externo: na rua das Cruzes n. 21.

— Desencaminhou-se uma letra sacada por a viuva Amorim & Filho, e aceita por Travasso Joaquim & C., em 15 de junho ultimo a 5 mezes precisos da quantia de 3:137$936, estão já prevenidos o aceitante e sacadores; no entretanto para constar se faz o presente annuncio.

--- Francisco José Augusto Ferreira, na rua da Moeda n. 2, tem para vender cevada em saccos de 4 arrobas a 7$000, assim como barris com mel, tudo proprio para as cocheiras

-- Dá-se a quantia de 3:500$000 a juro razoavel, sob garantias sufficientes: quem precisar, queira deixar nesta typographia em carta fechada a indicação da sua residencia para ser procurado.

Attenção.

A quem competir: pede-se a este coração de cera ou ceró, que, como grande capacidade, estabeleça um methodo de vida para aquelles que ignoram; mas!.... não he com capa de santo, occultando um coração de féra, que se dá o bom exemplo e moralidade, mormente áquelles que nada mais fazem do que dizer verdade, ainda contra si.

O artista mechanico.

-- Precisa-se fallar ao Sr. Francisco Malaquias Soares Guteira: na rua Nova n. 14, segundo andar.

-- Deseja-se fallar ao Sr. José Candido, que se acha levantando engenho em Pimenteiras, ou a quem suas vezes fizer nesta praça, a negocio de seu especial interesse: na rua Nova n. 14, segundo andar.

Casa de commissão de escravos.

Na rua Direita, sobrado n. 3, defronte do becco de S. Pedro, recebem-se escravos de ambos os sexos para se venderem de commissões, não se levando por este trabalho mais do que 3 0/0; offerecen lo se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

Jantares.

Fornecem-se almoços e jantares para fóra, mandando-se levar ás casas a hora indicada, com muito aceio e promptidão, por commodo preço: trata-se em frente a igreja da Penha, sobrado n. 10.

-- Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 20 da rua de Apollo, com bastantes commodos e fresco: a tratar no armazem do mesmo, ou n. 16.

Loteria
DA
Provincia.

Corre sabbado 24 do corrente as 10 horas

P. J. Layme.

MUITA ATTENÇAO'.

Roga-se encarecidamente aos sapientissimos Srs. Leocadio Churinada, Ernesto Lampião da Cadeia e proscriptos do Jornal do Commercio, hajam de largamente discorrerem sobre o assumpto do artigo publicado no «Liberal Pernambucano» n. 1667 de 30 de abril de 1858, sob a assignatura de—Mocoto secco—que rompam a respeito de tão importante materia o silencio prolongado, mysterioso e calculado, que se tem guardado, affirmando-se lhes que se o fizerem em versos, mais aggradarão ao seu constante leitor e apreciador o

Avedon responsavel.

J. Praeger & C.

Rua da Cruz n. 11, receberam pelo navio chegado ultimamente de Hamburgo, um grande sortimento de generos alimenticios de todas as qualidades, como:

Salames.
Carne de ganso (poitrine d'oie fumée, em latas.
Caviar (ovas de peixe) em ditas.
Ervilhas seccas em barricas.
Saucisses (petites andouvilles) em latas.
Bolinhos finos fracezes em latas.
Fructas de todas as qualidades da Europa (em calda.)
Confeitos em frascos e em caixinhas bonitas.
Concervas de todas as qualidades, tanto de carne como de hortaliça.
Vinho do Porto,
Vinho de Bordeaux.
Vinho Sherry.
Vinho da Madeira, todos de superior qualidade tanto em barris como engarrafado.
Cognac (Pale Brandy) em barris e em caixas de 1 duzia.
Agoardente da França dito dito.
Licores, em garrafas, mais modernas e ricas do que tem apparecido neste mercado.
Champanha dosafamados fabricantes Eugene Cliquot a Reims e Bruch Foucher & C. o Mareuil Yay.

Balanças romanas.

Vendem-se pequenas balanças romanas em casa de I. Praeger & C. rua da Cruz n. 21.

COMPANHIA
De illuminação a gaz.

A companhia de illuminação a gaz desta cidade avisa as pessoas que precisarem illuminar os seus estabelecimentos e casas particulares por meio do gaz de virem dar os seus nomes em casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48, notando-se que aquelles que primeiro se alistarem serão servidos em primeiro lugar.

-- José Antonio Ferreira, subdito portuguez, estabelecido com taberna nos quatro cantos da freguezia da Boa-Vista n. 88, faz publico, que por haverem outros de igual nome, se assignará de hoje em diante José Antonio Ferreira Vinhas.

--- Precisa-se de um menino de 14 a 15 annos para ir ser caixeiro no Icó: quem pretender queira dirigir-se a rua do Crespo, esquina que volta para a da Cadeia.

-- O actual escrivão da irmandade da gloriosa Sant'Anna, administrador da igreja da Madre de Deos, convida a todos os seus irmãos a comparecerem em seu consistorio, domingo 25 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhãa, afim de eleger-se a nova mesa que tem de reger a dita irmandade no anno de 1858 a 1859.--O escrivão,

Padre Antonio Manoel da Assumpção.

-- Carvalho & Irmão mudaram o seu escriptorio para a rua da Cruz do Recife n. 40, primeiro andar.

-- Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva que saiba engommar bem e lavar: quem quizer procure na rua da Soledade, casa de 4 janellas, com calçada alta e portão ao lado, que achará com quem tratar. Na mesma casa vende-se uma porção de doce de caju' secco.

-- Precisa-se alugar uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia, preferindo-se escrava, paga-se bem: no aterro da Boa-Vista, loja n. 78.

-- Quem precisar de um bom quintal na rua do Tambiá para recolher carroças, dirija-se a rua do Crespo n. 10, primeiro andar.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.

Loteria
DA
provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia: na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

--- Uma pessoa bastante entendida e com pratica de negocio de assucar, sendo bastante conhecido nesta praça, offerece-se para receber assucar de 4 a 5 senhores de engenho, obrigando-se a fazer a venda dos assucares, despachar matutos, comprar encommendas e incumbir-se de todos os mais negocios dos mesmos nesta praça, remetter immediatamente ou fazer entrega aqui de todo o dinheiro, conforme as ordens que receber. Percebendo para este fim um ordenado marcado de cada um senhor de engenho: a quem este negocio convier, dirija-se em carta fechada á esta typographia com a inicial Y, designando sua morada e seu nome para ser procurado.

O Dr. Pedro Antonio Cesar mudou a sua residencia para a rua do Rangel primeiro andar do sobrado n 18 onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, para o exercicio da medicina e partos.

— Precisa-se de um criado para casa de um homem solteiro: a fallar na rua do Collegio n. 19, primeiro andar das 9 as 3 da tarde.

— Alugam-se escravos velhos: na rua do Collegio n. 19, primeiro andar, das 10 as 3 da tarde.

— Fazem-se capas, batinas, samarsas, e capas viatorias: na rua de Apollo n. 29.

Nova galeria de daguerreotypo.

Na rua Nova n. 18, primeiro andar, por cima da loja do Sr. Caju', alfaiate, incumbem-se de ir tirar retratos em qualquer parte, de pessoas vivas ou mortas.

-- Manoel dos Santos Pinto, tendo aceitado em 23 de junho proximo passado uma letra a 6 mezes 292$500, n. 1178 sacada por Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, cuja se desencaminhou antes de ser-lhe entregue, e havendo-lhe, aceite outra para a mesma quantia, por isso ficará áquella sem effeito algum, Recife 21 de julho de 1858.

--- Precisa-se de 300/000 a premio, dando-se por segurança um moleque: quem quizer dar annuncie.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

-- O Sr. João Francisco Regis Ferreira tenha a bondade dirigir-se a rua do Queimado n. 24, primeiro andar, ultimar o negocio que sabe.--José Esteves Vianna.

-- O Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti tenba a bondade dirigir-se a rua do Queimado n. 24, primeiro andar, ultimar o negocio que sabe.--José Esteves Vianna.

Attençaõ.

Joaquim Gonçalves de Azevedo Maia faz sciente ao corpo do commercio desta praça, que se acha justo e tratado com José Ferreira Braga em lhe comprar a sua taberna, sita na rua das Aguas-Verdes n. 48; e por isso toda a pessoa que se achar credora á mesma taberna, deverá apresentar sua conta no prazo de 3 dias, findos os quaes se não responsabilisa por transacção alguma que possa apparecer.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar, e fazer todo serviço de casa: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 11.

-- Avisa-se ao publico que ninguem faça negocio com a casa mei-agua, annunciada, no becco tapado da camboa do Carmo, porquanto a sua proprietaria sendo de menor idade, não póde effectuar por venda negocio algum.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Pão de Senteio

Acha-se pão de Centeio todos os sabbados e quarta-feira, na padaria de Santo Amaro.

Loteria

Sabbado, 24 do corrente, andam as rodas da loteria do collegio dos orphãos, e acham-se á venda no aterro da Boa-Vista, loja n. 56, bilhetes inteiros e meios, e troco para os freguezes.

AVISO.

Na casa de banhos do pateo do Carmo precisa-se de um servente escravo, preferindo-se velho: para tratar das 6 as 8 da manhãa, ou das 5 as 9 da noite, na mesma casa.

Attenção.

Fogio no dia 19 do corrente uma escrava cabra, bastante fula, altura mais que regular, levou alem da roupa que tinha vestida um panno fino preto com ourelo e ferro de tafetá roxo, saia de sarja nova, diversos vestidos novos e usados de chita e cambraia; desconfia-se que tenha ido para o Abreu de Una d'onde he filha: quem a pegar leve a seu senhor na rua Imperial n. 167, que recompensará generosamente.

-- O escaler da mesa do consulado precisa de 4 homens que entendam do serviço do mar para remadores, a quem se pagará o jornal de 1$000 diario: quem quizer compareça na mesma repartição das 9 horas da manhãa as 3 da tarde; nos dias uteis, a entender-se com a administração.

--- Faz-se qualquer negocio com a loja da rua Nova n 52.

— O escripturario da Companhia do Beberibe, Marcolino José Pupe, ainda continua a agenciar a compra e venda de acções da mesma companhia, podendo ser procurado no escriptorio, rua do Cabugá' n. 16.

O bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, te do alcançado a demissão que pedio de juiz municipal e de orphãos de Iguarassu, acha-se advogando nesta cidade e tem seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 10 segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia, tambem se encarrega de promover qualquer acção nos juizos de fóra da capital.

LIÇO'ES DE PARTIDAS DOBRADAS
ENSINO PRATICO
(TRES VEZES POR SEMANA.)

Na rua do Padre Floriano, sobrado da esquina n. 5, defronte do becco do Serigado. As lições terão começo as 7 horas da noite dos dias em que se convencionar; e antes desta hora não se acha o abaixo assignado, com quem se deve tratar a respeito. O preço continu'a a ser 20$ pelo ensino.

M. Fonseca de Medeiros.

Salames.

Vendem-se salames de Hamburgo novos e de optima qualidade, tanto em porções como a retalho: em casa de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

— Antonio Joaquim Panasco participa aos seus freguezes e amigos que tem traspassado o seu estabelecimento para o primeiro andar junto a dita sua loja, aonde tem montada sua fabrica, e aonde melhor póde satisfazer qualquer encommenda de guarnições de ouro ou prata para doceis, bambinellas para sala, ou aparamentos para igreja, galões de palheta, franjas, todos os generos para bordar, e todos os uniformes militares, tudo por preços commodos.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia, unicamente para o serviço interno, agradando paga-se bem: na rua Bella n. 5.

—Precisa-se de uma ama: na rua dos Patos n. 8.

Rua Direita n
56, sobrado.

Madame Annetta de Ploeg annuncia ao respeitavel publico, que pelo ultimo navio vindo de França, recebeu um completo sortimento de lindas joias a saber. pulseiras de ouro e de coraes, alfinetes ditos, botões, ditos de punho, um sortimento de brilhantes, medalhas e mais outras obras que vende por menos 25 por cento, que em outra qualquer parte.

Loteria
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, bilhetes e meios da terceira parte da segunda loteria do collegio dos orphãos cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 24 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 14 de julho de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

--- No sabbado 24 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, terá lugar a ultima praça da parte do sobrado da rua larga do Rosario n. 42, avaliada por 4:223$695 reis, a requerimento do testamenteiro dativo do finado capitão Antonio Gomes Pereira de Sá. Recife 20 de julho de 1858.

Attenção.

Offerece-se uma pessoa mui habilitada e que destila gradualmente para fazer este serviço em qualquer engenho que tenha distilação que renda de duas a mais cargas diarias: quem precisar annuncie por esta folha.

--- Precisa-se de um criado que tenha pratica de hotel: quem se achar nesta circumstancia, dirija-se a rua do Trapiche n. 7, hotel Francisco.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

De ordem do Sr. presidente convida-se o conselho deliberativo que agora finda, e o novo eleito, para reunirem-se na sala das sessões deste Gabinete, sabbado, 24 do corrente, as 6 horas da tarde, afim de tratar-se da posse dos funccionarios eleitos em sessão da assembléa geral, reunida domingo passado, e da eleição da nova directoria que tem de administrar este estabelecimento até 30 de junho de 1859. Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 20 de julho de 1858.—O secretario interino.

João Carlos Coelho da Silva.

Rua Nova n 69 segundo andar.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, recebe em sua casa das 7 as 10 horas da manhãa e das 3 as 5 da tarde as pessoas que o quizerem consultar e presta-se com promptidão a qualquer chamado, para dentro ou fora da cidade, de quem precisar de seus serviços medicos, cirurgicos, e de parteiro.

Tambem recebe em casa alguns doentes pelo mesmo preço, com que geralmente são tratados em outras casas; para o que tem os melhores commodos.

-- Os abaixo assignados fazem sciente a esta praça que do primeiro do corrente em diante ficam sendo socios da sua casa os Srs. Carlos Diogo Benson e João Rostron e assignarão a firma social.

Rostron Rooker & C.

Pernambuco 19 de julho de 1858.

-- Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, para o serviço de casa: na praça da Independencia n. 38.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824
CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C, tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

Veste-se um homem da cabeça até os pés inclusive charutos e charuteiras, por varios preços: na loja do bem conhecido Nabuco & C. na rua Nova n. 2, atraz da matriz de S. Antonio.

Associação de colonisação em Pernambuco, Parahiba e Alagoas.

A directoria da associação de colonisação em Pernambuco, Parahiba e Alagoas, convida aos seus accionistas para se reunirem no dia 26 do corrente ao meio dia, no escriptorio da associação, rua da Cruz n. 21 primeiro andar, para dar cumprimento aos arts. 24 e 27 § 8 dos estatutos.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n. 15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

A BIBLIA SAGRADA

O agente da empreza da livraria popular em Pernambuco faz sciente aos senhores assignantes da Biblia Sagrada, que podem vir ou mandar receber na livraria n. 2 do largo do Collegio os cadernos que a cada um faltarem até o n. 20, a preço de 1$200 cada um, como he costume Declara o mesmo agente que, em conformidade das ordens que recebeu, os senhores solicitadores terão de pagar pelo referido preço todos os numeros que receberem, fazendo-se-lhes no acto do pagamento o desconto de 10 por cento na importancia total que satisfizerem. Declara igualmente que as pessoas que se demorarem por tempo consideravel em mandar receber os cadernos que lhes pertencem, serão considerados desistentes das assignaturas; o que tudo poderão ver nas capas impressas do caderno n. 20.

-- Quem annunciou no Diario de 19 do corrente querer 600$000 a juros, dando por hypotheca uma casa terrea, dirija-se a rua da Cadeia desta freguezia, no segundo andar da casa n. 15.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

-- Na travessa da rua do Amorim n. 15, precisa-se de uma ama forra ou captiva, que seja de meia idade, para casa de pouca familia.

-- Pelo juizo dos orphãos se ha de arrematar em praça publica, por quem mais der, o arrendamento da casa terrea na travessa do Dique n 24, sendo a base da arrematação na quantia de 350$000 annuaes, pertencente dita casa aos herdeiros do finado Francisco José Barbosa; sendo a ultima praça no dia 30 do corrente, as 11 horas da manhãa, na casa das audiencias

-- Constando a Josepha Maria de Alcantara, viuva de João Pereira Rodrigues de Alcantara, que o rendeiro de seu sitio e casa, sito no largo dos Remedios, quer traspassar o arrendamento do mesmo seu sitio, previne que o não póde fazer sem seu consentimento, o que faz sciente, para que se não allegue ignorancia.

Loteria
DA
PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

P. J. Layme.

Eugène Cliquot

Reims participa ao respeitavel publico pernambucano, que o unico deposito do seu vinho de champanhe, se acha em casa de J. Praeger & C.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a--Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,—roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quasquer documentos, informações ou narracões exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo, n. 6.

--- Na rua do Crespo n. 2, escriptorio da via ferrea, entre 9 horas da manhãa até as 4 da tarde, se dirá quem precisa de cozinheiro forro, mulher ou homem, como tambem de uma ama forra para ensaboar e engommar, não se olha á preço.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 Rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

— O abaixo assignado acha-se autorisado a vender o sobrado de um andar e solão sito na rua do Hospicio n. 19; e mais um terreno contiguo aos fundos do mesmo sobrado, com 86 palmos de frente e 170 de fundos; por isso quem pretender, queira dirigir-se a' praça da Boa-Vista, botica n. 24, e ahi indicara' o lugar e as horas certas para ser procurado. João Octavio de Moura.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. LOBO MOSCOZO.
NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

-- Deseja-se fallar a negocio de seu interesse com o preto livre Miguel dos Anjos, que chegou aqui ha pouco do Porto Alegre em companhia do Sr. Ricardo Huch, e se agradecerá muito por qualquer informação que se der sobre o mesmo, no escriptorio de Henr. Brunn & C., na rua da Cruz n. 10.

--- Do engenho Minas Novas, freguezia de Serinhãem, fugio no dia 14 do corrente um cabrinha de nome Gregorio, comprado em novembro do anno passado nesta capital ao Sr. Mathias, morador na rua Direita: tendo sahido com parte de fardamento de criado, e n'um cavallo castanho, foi este achado na cocheira do Sr. Guedes na rua do Cano, e o cabrinha tendo sido encontrado em algumas ruas desta cidade, desappareceu ultimamente, e desconfia-se estar em Olinda por ter sido criado de estudante, e ahi morado alguns mezes; he filho do Maranhão, cozinha, e he copeiro; por isso protesta-se com todos os rigores de lei contra quem o tiver acoutado. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o poderem capturar, o façam, que levando-o a rua Direita n. 88, ou ao engenho supramencionado, serão generosamente gratificados Seus signaes caracteristicos são os siguintes: idade 18 annos, feições regulares, ar tristonho, corpo e altura regulares, principio de barba, rosto redondo, olhos na flor da cara, e alguma cousa vermelhos, cicatrizes de ventosa na nuca.

PUBLICAÇAÕ RELIGIOSA.

Acha-se no prelo e brevemente tem de sahir a luz o—TRATADO DOS DOUS PRECEITOS DA CARIDADE E DOS DEZ MANDAMENTOS DA LEI—por S. Thomaz de Aquino, traduzido em portuguez pelo Dr. B. F. Henriques de Souza. Para cobrir as despezas desta interessante publicação subscreve-se na livraria da rua do Collegio n. 21 a razão de 1$ por cada exemplar.

Cassino Academico.

Como não comparecesse numero sufficiente de socios para a reunião, que devia ter lugar quarta-feira (21 do corrente) de ordem do Sr. presidente torno a convidar os Srs socios para a reunião que terá lugar sabbado (24) na casa n 1 da rua do Hospicio.--O 1º secretario interino, João Candido da Silva.

Compras.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em S. Amaro.

Burra de ferro.

Compra se uma burra de ferro com pouco uso: na rua da Cadeia do Recife n. 8, segundo andar, se dirá quem pretende.

— Compram-se dentaduras artificiaes quebradas ou inutilisadas: no largo do Collegio n. 37, primeiro andar.

-- Compra-se uma casa terrea em Olinda: quem tiver falle a João Francisco da Lapa, na mesma cidade, na rua da Boa Hora.

-- Compra-se um cavallo capado, com andares: no Poucinho, casa envidraçada junto á cocheira, por detraz de Santa Thereza.

ILEGÍVEL

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

Vendas

Farinha de mandioca.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., rua do Codorniz n. 16 em frente do becco da Madre de Deos vende-se farinha muito fina para mesa a 10$, idem mais ordinaria a 8$, fina e grossa são saccos de 28 cuias.

CEBOLAS.

Vendem-se na rua do Amorim n. 52, armazem de Aguiar & Faria, desembarcadas hontem, por menos preço que em outra qualquer parte.

Charutos Missisipe Volonters.

Vende-se esta acreditada marca de charutos: na rua da Cruz n. 55.

— Vendem-se 30 traves de louro de 40 palmos: a fallar na rua Direita numero 137.

--- Vende-se uma escrava crioula, com bonita figura e com alguma habilidade, e afiança-se a conducta: o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua do Amorim n. 25

-- Vende-se um mulato de 25 annos, proprio para engenho: na rua de Hortas n. 114

--- Vende-se uma porção de pipas arquiadas de arcos de ferro, proprias para deposito de engenho: na rua da Moeda n. 5, armazem.

--- Vende-se arroz de casca de primeira qualidade, em saccos grandes, por preço commodo: no armazem do caes do Ramos n 1

--- Vende-se um cavallo pedrez, com boas carnes, novo, muito manteudo, e excellente para carroça, em cujo serviço trabalha ha 6 mezes, conservando-se sempre gordo, he muito forte e de bom tamanho: a tratar na estrada do Chora-menino, sitio da Capellinha, com José Antonio Marques.

--- Vende-se uma bonita escrava crioula, de 25 annos, cozinha, engomma e lava, prefere-se para engenho: na rua da Moeda, armazem n 15, se dirá quem vende.

--- Arrenda-se ou vende-se um sitio em Santo Amaro, quem vai para Belem, com commodos para uma familia, e bastantes arvoredos: quem o pretender, dirija-se a rua do Nogueira n 39, ou a rua da Cadeia do Recife n. 36

--- Continua a estar a venda na rua da Cadeia defronte de S. Francisco casa do editor P. F. C de Lemos e Silva, a collecção das disposições regulamentares do imposto do sello, contendo além dos regulamentos de 10 de junho de 1850 e mais legação concernente a esse imposto, muitas notas explicativas da materia. Esta obra de muita utilidade aos Srs. collectores e mais agentes da fazenda geral e provincial, a todos os empregados de fazenda, aos juizes e advogados, solicitadores e mais empregados de foro, forma um grosso volume, nitidamente impresso e que se vende por ora a 5$ Recommendamos esse trabalho confessionado, por um mui habil e illustrado empregado da thesouraria desta provincia, aos Srs. inspectores das demais provincias do imperio, que evitarão por certo muitas duvidas e pouparão muitos trabalhos nas suas repartições, com a remessa de um exemplar a cada colletor. Tambem ainda existem a venda alguns exemplares da legislação sobre os terrenos de marinha e procurações extrajudiciaes.

Attenção

Continua-se a vender na rua Nova, loja n 8, de José Joaquim Moreira, as seguintes fazendas, para liquidação de negocio.

Tiras bordadas dos dous lados com vara e quarta de comprimento, pelo barato preço de 1$000, ditas bordadas de um lado só, peças de 3 1/4 varas de 1$000 até 6$000, entremeios de varias larguras, e peças com 3 1/4 varas de 1$600 até 3$, chapeos de sol de seda para meninas a 2$, ditos de cabo e asteas de ferro a 3$, manguitos de cambraia bordados pelo baratissimo preço de 2$000, 2$500 e 3$, chales de brim, tecido de seda, muito transparente, proprios para senhoras viuvas por serem de cor branco e roxo, pelo baixo preço de 4$, ditos de crepe da China, fazenda de muito gosto e inteiramente nova, pelo diminuto preço de 10$, gollinhas de filó ricamente bordadas a 1$, ditas de cambraia tambem bordadas de muito trabalho e gosto a 3$, ditas mais inferiores a 2$, pentes de tartaruga de volta para meninas a 3$, e finalmente um resto de chapeos de seda mofados para senhora, porém que ainda podem servir para de noite, pelo insignificante preço de 4$ cada um. Ha muitas outras fazendas que se irão com vagar annunciando. Vende-se tudo por estes preços, por se querer acabar.

Farinha superior em saccos grandes.

Vende-se no armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Vigario n. 22.

Farelo de Lisboa.

Na rua do Amorim n. 40, armazem do Pinheiro.

-- Vende-se a armação da loja de calçado do aterro da Boa-Vista n 24: a tratar na mesma.

Chitas francezas largas a 240 o covado

Na rua do Queimado n 21 A, vendem-se chitas francezas escuras e largas, pelo baratissimo preço de 240 o covado, e dão-se as amostras com penhor.

--- Na Parahiba no lugar Pirauá, ao norte da Guarita 3 leguas, ha para vender bestas para engenho a 100$ e bois para carro a 60$.

-- Vende-se um excellente cavallo de cabriolet muito manso, gordo e de bonita figura: na rua dos Guararapes n. 32 ao pé do marcineiro.

-- Vende-se uma morada de casa, sita na cidade da Victoria, em Santo Antão, rua dos Sete Peccados Mortaes, por traz do Rosario: quem pretender, póde dirigir-se a rua do Livramento n. 24, ou em Santo Antão com o Sr. Jacintho José de Sant'Anna.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO

Peças de cassas francezas com 32 covados a 6$, e o covado a 200 rs, lãasinha para vestidos com 5 palmos de largura, fazenda nova a 320 o covado, he para acabar; dam-se amostras, e a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Panno de algodão da Bahia proprio para roupa de escravos, e saccos de assucar

Vende-se na rua do Vigario n. 22, no armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, ou no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Feijão em saccos grandes por 4$ cada um.

Vende-se no armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Vigario n. 22.

Farinha de primeira qualidade.

Vendem-se saccos grandes com farinha de superior qualidade: no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., rua do Codorniz n. 16, em frente do becco da Madre de Deos.

— Vende-se uma porção de cal preta cerca de 1,600 alqueires, que se acha depositada no caes do Ramos, em um telheiro pertencente as obras do estaleiro patente, quem precisar dirija-se a casa de Rostron Rooker & C. praça do Corpo Santo n. 48.

RUA DO CRESPO N. 10.

Na loja de José Gonçalves Malveira, vendem-se ricos córtes de vestidos de seda de cores com babados e aventaes, gosto inteiramente moderno, visitas de filó de seda preto, guarnecidas de fitas de velludo, ricas sahidas de baile de gorgurão de seda e pellica, ditas de merinó enfeitadas, poupelinas de lãa e seda padrões novos, cassas miudinhas gosto moderno, toalhas de linho adamascadas para mesa, camisas francezas com abertura de fustão, chapeos e enfeites para senhora, e outras muitas fazendas que existe neste estabelecimento que se deixa de mencionar, e se vende por preços commodos.

BASQUINS E VESTUARIOS PARA CRIANÇAS

Na loja da rua do Crespo n. 10, de José Gonçalves Malveira, vendem-se ricos basquins de fustão e cambraia para senhoras, assim como vestuarios de fustão brimzinho de cor e de ganga para crianças, vestidinhos de cambraia branca bordados a pique para baptisados, e outros muitos objectos proprios para senhoras e meninas.

SOLA E COUROR MIUDOS

Vendem-se 200 meios de sola, 50 couciubos miudos, recolhidos no armazem do Sr. Avilla no Forte do Mattos: a tratar na rua do Brum n. 16, armazem.

Cadeiras e tijolos de marmore.

Vendem-se cadeiras de Italia brancas e pretas, singelas e de braços, tijolos de marmore de 10 e 12 pollegadas, quadrados, por preços commodos: em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

Charutos finos.

Avisa-se aos senhores ventelhões apreciadores da boa fumaça, que na rua da Cruz n. 59, terceiro andar, ha para vender charutos finos, pelo diminuto preço de 1$500 a 1$600: quem comprar não deixará de gostar, tanto pelo preço como pela qualidade.

-- Vende-se um cavallo muito novo, com todos os andares: a tratar na rua do Rangel n 10.

-- Vendem-se 2 quartaos: na rua Augusta, a fallar com Anacleto José de Mendonça.

-- Vende-se um lindo escravo crioulo, de idade 20 annos e sem achaques: a tratar na rua do Pilar n. 111.

-- Vende-se uma mulatinha propria para ser educada; na rua do Poucinho, casa terrea envidraçada junto à cocheira, por detraz de Santa Thereza.

Para homem

Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, acabam de receber pelo ultimo navio francez um lindo sortimento de roupas feitas tanto para homem como para meninos, a saber:

- Paletots de panno preto fino com gola de velludo e de seda para homem.
- Ditos de casimira mesclada dito dito
- Ditos de alpaca preta fina forrada de seda e gola de seda.
- Ditos de meias casimiras de cores.
- Ditos de brim de seda.
- Ditos de casimira preta de cordão para meninos.
- Ditos de seda para homem.
- Ditos ditos para meninos.
- Ditos de brim branco lona para homem.
- Ditos de brim de cores dito.
- Ditos ditos para meninos.
- Calças de casimira fina preta e de cores.
- Ditas de meias casimiras ditas.
- Ditas de brim de cores para meninos.
- Ditas de brim de cores para homem.
- Seroulas de brim de linho.
- Ditas de algodão.
- Colletes de setim preto e branco.
- Ditos de seda de cores.
- Ditos de brim de seda de cores.
- Ditos de fustão de cores.
- Camisas de peito de fustão brancos e de cores.
- Ditos ditos de mussulina.
- Ditos ditos de linho.
- Gravatas de todas as qualidades pretas e de cores.
- Meias de fio da escossia e de algodão
- Luvas de seda de todas as qualidades, e outras muitas obras feitas de todas as qualidades e por barato preço.

NOVAS PECHINCHAS.

Pampolinas finas para vestido a 1$ rs. o covado, sedas lavradas ricos padrões a 1$ rs., mussulinas brancas e de cores a 320 rs. o covado, lenços de seda muito grandes a 1$ rs., ditos a 1$800, ditos de cassa a 200 rs., gravatas de seda a 1$ rs., camisolas de lãa para escravos a 1$400 rs., grande sortimento de cortes de vestidos a 2$ e 3$ rs., cortes de meia casemira a 2$ rs., chapéos de sol de panno a 2$ rs., cobertores de lãa de palo a 2$ rs., cortes de colletes de fustão a 500 rs., roupas feitas para escravo a 1$ rs. a peça, e outras muitas fazendas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: na do Collegio, loja n 9.

Na rua do Crespo loja amarella n. 4, vendem-se as seguintes fazendas que são das mais modernas que ha neste mercado.

- Ricos cortes de vestidos de gros de naples preto e de cores lavrados e bordados, o corte a 90,000.
- Cortes de cambraia de seda com babados assetinados, o corte a 35,000.
- Casaveques bordados ricamente, de cambraia e mussulina a 10$, 12$ e 15,000 cada um.
- Vestiarios mui lindos de brilhantina, cambraia e fustão para meninos e meninas a 7$, 8$ e 12,000 cada um.
- Ricas sedas de quadros a 1,000 o covado.
- Lindos bareges de lãa e seda a 1,200 o covado.
- Riquissimos enfeites para senhora do melhor gosto de Paris a 14$, 16$ e 18,000 cada um.
- Chapeos de palha de Italia, muito ricamente enfeitados a 18$ e 20,000.
- Chapeos de palha fina, abas largas do melhor gosto que tem vindo, a 16,000.
- Riquissimas sahidas de baile a 50$ e 60,000
- Manteletes, visitas e basquines de seda, filó e velludo, de varios gostos e qualidades.

Milho.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem da rua do Vigario n 22.

Gomma muito superior.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem da rua do Vigario n. 22.

Vinho do Porto superior em caixas de uma e duas duzias,

Vende na rua do Vigario n. 22, armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Cheguem ao barato.

O PREGUIÇA ESTA' QUEIMANDO

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continua-se a vender um bello e variado sortimento de fazendas por baratissimos preços, bem como sejam cambraias lisas com 8 varas e com algum toque de mofo a 2$ a peça, ditas finas com 8 varas a 4,400, 4,600 e 4,800 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4,500, 5,500 e 6,500 a peça, ditas muito finas com 8 varas e com quasi 1 1/2 de largura a 7$ a peça, cambraias de quadros de cores de rosa e azues, fazenda inteiramente nova no mercado, pelo diminuto preço de 220 o covado, lindas cassas de cores o mais fino que be possivel a 440, 480 e 500 rs. a vara, chitas francezas escuras de lindos padrões a 240 e 260 o covado, ditas mais claras muito finas e de novos padrões a 280 e 300 rs o covado, ditas para coberta muito largas a 240 o covado, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, córtes de brim de linho de lindos padrões a 1 800 cada um, ditos de meia casemira a 2$, grosdenaples de todas as cores a 1,900 o covado, lãazinha de quadros de cores propria para vestido a 480, 500 e 600 rs o covado, ditas miudinhas de lindos padrões a 360 o covado, gravatas de cores para homem de lindos padrões a 640 cada uma, ditas pretas a 1$, ditas de mola a 800 e 1$, musselina branca fina a 320 o covado, lenços de cambraia de linho muito finos a 480 cada um, casemira preta fina a 2$, 2,400 e 3$ o covado, lenços pequenos para mão a 120 cada um, chitas de cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, e outras muitas fazendas que de tudo se darão amostras com penhor.

-- Vendem-se caixas de macarrão a 3$, e de aletria 4$: no armazem de Luiz Annes, defronte da porta da alfandega.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos malhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

A 7$ O CORTE.

Vendem-se cortes de casimira preta ingleza pelo barato preço de 7$ o corte: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

Oleado para mesa.

Na praça da Independencia n 36 e 38 tem para vender oleado pintado de 8 palmos a 1,400 rs o covado, dito de 7 ditos a 1,300, ditos de 6 ditos a 1,200, dito de 5 ditos a 1,100, sendo este preço por metade do seu valor, por ter vontade de acabar e agora he occasião para quem tem vontade de ter mesa para jantar sempre com toalha sem ter trabalho de mandar lavar e como uma servisse annos, por tanto cheguem a ellas antes que se acabem porque he pechincha.

A 3$840 CADA DUZIA.

Vendem-se duzias de meia de cor muito fina pelo barato preço de 3$840 cada duzia: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

Agencia da fundição, Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$500 a	2$500
Dito de cores e branco, covado .	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Setinnas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de cór	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500
Ditos de alpaca preta	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Farinha fina.

Continua-se a vender as saccas grandes com farinha de Goianna: na taberna grande da Soledade.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno a mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis
-- nos rins.	Obstrucção deventre
Dureza no ventre.	Tisica ou consumpção pulmonar
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febres biliosas	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

-- Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Rua do Queimado n. 21 A

Vendem-se as seguintes fazendas abaixo mencionadas, por menos do seu valor, para liquidar, e dão-se as amostras com penhor:

Sedas de quadros largos e miudos, o covado	800
Lãas com 4 palmos de largura, o covado	400
Lãas de listras, o covado	280
Lãazinhas de flores miudas, o covado	400
Lãas de seda de quadros largos, o covado	500
Córtes de lãa de babados	7$500
Lenços de seda	800
Córtes de lãas com listras assetinadas a 6$ e	9$000

Relogios

Vendem-se relogios de ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36

VESTIDOS COM BABADOS a 5$

Vendem-se vestidos de cambraia de cor com 3 ordens de babados pelo barato preço de 5$ cada corte: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C

Sellins e relogios

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca por preço mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem n. 5 defronte do trapiche do Cunha.

Grande sortimento de roupa feita e calçados, a venda na rua do Crespo loja amarella n. 4, por preços mui commodos, unicamente para acabar; sendo tudo obras do melhor trabalho de Paris:

- Camisas para homem e meninos, com peitos de esguião, mussulina e fustão.
- Ditas todas de linho para homens.
- Casacas e sobrecasacas de panno fino preto e de cor.
- Fraques de panno fino de cor.
- Paletots de panno, casemira, foulard de seda, bombazina e alpaca, pretos e de cores, inteiriços e sobrecasacas.
- Ditos de bramante branco e pardo e de metim de lindos padrões.
- Ditos saccos de casemira e de alpaca pretos e de cores.
- Ditos de seda preta muito superior.
- Calças de casemira muito fina.
- Colletes de gorgurão de seda.
- Robes-de-chambre de merinó bordado e de chita de ramagem.
- Calçado para senhoras e homens, de varias qualidades.

Fazendas.

Vende-se no aterro da Boa-Vista, loja n. 18, de Duarte Borges da Silva, uma grande quantidade de retalhos de caças pintadas de excellentes desenhos e muito finas, por metade do seu valor.

-- Na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C., vendem-se chapeos francezes de bonitas fórmas, ditos de feltro copa alta e baixa, ditos de palha para meninos, ditos do Chile muito finos, ditos de alpaca, bonetes de panno para meninos, etc., e ricos chapeos de sol de seda para senhora, ditos para homem, etc.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo, etc.

Attenção He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$ sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barego a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$, córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$, lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas estabelecimento quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo

--- Vende-se um mulato padeiro, excellente amassador, e forneiro: na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Milho a 6$ e 6,500 por sacco.

Milho em saccos de superior qualidade, recentemente chegado: no armazem do Guerra, confronte ao trapiche do algodão, e em frente da rua da Madre de Deos.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com comodidade em preço.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

— Vende-se uma escrava boa cozinheira, engommadeira e lavadeira: quem pretender, dirija-se a typographia do Jornal do Commercio, onde se dirá quem vende.

He barato que admira

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, vendem-se cambraias de quadros, padrões novos, o mais lindo que he possivel a 360 a vara, cassas francezas o mais fino que he possivel de lindissimos gostos a 440, 480 e 500 rs. a vara, córtes de targelina com 12 covados pelo diminuto preço de 3$200, ditos de organdys com 10 covados a 2$600, meias casemiras enfestadas proprias para palitots a 2$200 o covado.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos do padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

--- Vende-se cola da Bahia, de boa qualidade, chegada recentemente, por menos preço de que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n 13 primeiro andar.

--- Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguesas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam.

--- Vendem-se duas escravas, sendo uma mulatinha de idade 14 annos, pouco mais ou menos, e outra mulata de idade de 20 a 25 annos: na rua Direita n. 72, se dirá quem vende.

Rapè.

Chegou nova remessa de rapé francez: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

-- Vende-se um preto de meia idade, muito robusto, por preço commodo: na rua Augusta n. 48.

PARA DOENTES.

Na loja do Nabuco & C. na rua Nova n. 2, vendem-se camisas de lãa a 1$, seroulas de lãa a 2$, e meias de lãa a 1$, tudo proprio para as pessoas que padecem de rheumatismo.

Relogios de ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei: no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

--- Vende-se uma escrava parda, de idade 28 a 30 annos, pouco mais ou menos, de bonita figura, que sabe perfeitamente coser, lavar, engommar e cozinhar: a tratar no Aterro da Boa-Vista, loja n. 44.

--- Vendem-se na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C., ricos espelhos com moldura dourada, proprios para sala, e por barato preço.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

AO PUBLICO

O agente Marcolino de Borja scientifica ao respeitavel publico, que em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, tem sempre um explendido sortimento de mobilias completas e mais objectos de marcineiria, construidos pelos melhores fabricantes de Hamburgo e Paris, e que os vende por conta de uma casa commercial estrangeira nesta cidade, e por preços mais baratos do que em outro qualquer estabelecimento.

Calçado francez.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n 2 vende-se calçado francez de todas as qualidades, como sejam:

Borzeguins de pelica gaspiados de lustre para homem a	10,000
Ditos de duraque ditos ditos a	10,000
Ditos ditos para senhora a	5,000
Ditos ditos para meninas a	4,000
Sapatões de lustre com elasticopara homem a	8,000
Ditos ditos forma ingleza a	6,000
Sapatos de lustre rasos de 1 sola com salto a	6,000
Ditos ditos sem salto a	5,000
Sapatões de bezerro para meninos a	4,000
Ditos de lustre ditos a	5,000

Para Senhora

Na loja de Nabuco & C., rua Nova n. 2, atraz da matriz de Santo Antonio, vendem-se entre-meios de cambraia bordados, babados de cambraia bordados, ricas mantinhas de froco para senhora, fazenda de palha da India muito fina (mais fina do que cambraia de linho fino) propria para vestido de senhora, lenços da mesma palha da India, casaveques de cambraia bordados para meninas, calcinhas de cambraia bordadas para meninos, basquines de filó preto guarnecidos de fita de velludo para senhora, ricas gollinhas e manguitos de cambraia bordados, riquissimos lenços de cambraia de linho bordados proprios para noivas, espartilhos muito finos para senhora, ligas de seda elasticas para senhora, meias de seda para meninas, luvas de seda bordadas para senhora e meninas, ditas de cores para homem, mantas com lindos alfinetes para homem, etc, e outras muitas fazendas, tudo do melhor gosto possivel e mais barato do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se toucas de lãa para crianças, ditas de filó de linho forradas de setim, chapeos de palha enfeitados para baptisados, ditos de seda: na loja de Nabuco & C., rua Nova n. 2, atraz da matriz de Santo Antonio.

Bote.

Vende-se um bote novo em muito bom estado, proprio para qualquer navio: os pretendentes dirijam-se a rua do Vigario n. 5, que achara com quem tratar.

— Farinha de mandioca.
Gomma do Ceara'.
Vaquetas do Acaracuù.
Milho e arroz em casca.
Feijão mulatinho e de outros.
Atanados grandes e pequenos: vende-se na rua do Apollo n. 5.

-- Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem da rua do Vigario n. 22, vende gomma muito fina, castanhas piladas, oleo de ricino, jacarandá superior,

— Vende-se ou aluga-se uma canoa de carreira para familia: a tratar no estaleiro, em Fóra de Portas, com Joaquim José dos Santos.

-- Na loja de Nabuco & C., rua Nova n. 2, atraz da matriz, vendem-se meias de algodão para senhora a 3, 4, 5 e 6$000 a duzia.

Attenção.

No deposito da rua das Cruzes n. 21, ha o superior pão tanto em tamanho como em qualidade, massas finas muito superiores a 320 rs. a libra, bolachas a 160 a libra e 4$480 a arroba, assucar refinado fino a 160, baixo a 140, branco de caroço a 140, e somenos a 120 rs. a libra, queijos do sertão a 640 rs. a libra, manteiga franceza a 800 rs. a libra, café moido o melhor possivel a 300 rs.

Attenção ao barato.

Liquidação.

Na rua Nova n 8, loja de José Joaquim Moreira, vende-se para liquidação e transferencia de negocio todas as fazendas existentes na mesma, por atacado e a retalho, sendo que a mór parte destas terão o abatimento de 20 por cento, e algumas até 50, a saber: damasco de seda escarlate, proprio para colchas e ornamentos de igreja, com um pequeno toque de mofo a 1$600 o covado, grosdenaples de furta cores a 1$760 o covado, dito azul e cor de rosa de muito boa qualidade a 2$, damasco de seda branco, encarnado, azul, e amarello em perfeito estado a 2$400 o covado, sedas de cores escuras de muito boa qualidade e bonitos padrões a 1$400 o covado, tafetá de todas as cores a 500 reis o covado, dito azul ferrete mofado a 240 reis o covado, setins lisos a 800 reis o covado. luvas de seda brancas e amarellas com toque de mofo a 400 reis o par, chapeos de seda ultima moda para senhora a 12$, ditos de massa pretos para homem a 7$, ditos de mola de merinó para homem a 5$, chapeos de palha escuros para homem 2$, charuteiras a 240 reis, ditas guarnecidas de metal a 640, caixinhas de tintas para desenho muito finas a 2$, ricas capas de casimira guarnecidas de velludo, cousa de muito gosto para senhora a 16$, e por ultimo chapeos de palha arrendados, escuros e amarellos para senhora, porem da moda um pouco atrazada, pela decima parte de seu valor 1$000. Ha outras muitas fazendas, que com vagar se irão annunciando.

Escravos fugidos.

-- Fugio no dia 20 do corrente um moleque de nome Zoroastro, de 12 annos de idade, vestido de calça e camisa de algodão azul e um cinturão de couro, com os seguintes signaes: cabeça grande e redonda, pernas finas e pés pequenos, quando anda levanta os hombros, e torna-se muito conhecido: por isso, quem o apprehender, leve à rua da Cruz do Recife n. 53, ou no aterro da Boa-Vista n. 43.

--- Fugio no dia 14 do corrente o escravo de nome Francisco, com os signaes seguintes: estatura baixa, cor fula, com pouca barba, cheio do corpo, parece ter a idade de vinte e tantos a trinta annos, tem um talho no beiço, e nos braços tem as seguintes lettras F. A S. P., um coração e uma palma, sendo duas lettras e o coração com tinta encarnada, e o resto com tinta azul, levou vestido camisa de madapolão, calça azul e chapeo de palha, falla muito descansado e diz chamar-se Felix, he natural do Para: quem o apprehender pode conduzi-lo á rua do Trapiche n. 17, que será generosamente gratificado.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

-- Fugiram na noite de 4 para 5 do corrente dous escravos a saber: arçal, altura regular, com alguns signaes de bexigas, falla manso, entre o nariz e a testa fez modo de um talho, rosto redondo, nariz chato, foi do lugar Baixa-Verde, vendido nesta praça em 6 de maio do corrente pelo Rvmd. Sr. padre Marçal Lopes de Siqueira, este levou calça amarella, camisa branca, um paletot de alpaca, chapeo de feltro e um cinturão encarnado com chapa amarella na cintura; Benedicto baixo, bem preto, bonita figura, pé pequeno, rosto redondo, nariz chato, falla bem e muito ladino, foi do lugar de Bezerros, vendido nesta praça pela Illma. Sra. D. Josephina Dantas de Almeida, por intervenção dos Srs. Adriano & Castro, levando chapéo de pello redondo francez, calça branca, camisa de chita ou branca, elles foram juntos e levaram alguma roupa mais: pede-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo e a todas as mais pessoas a captura dos ditos escravos e conduzi-los ou manda-los ao seu proprietario Joaquim José Rodrigues da Cunha na rua do Brum n. 22, que recompensará generosamente.

--- Fugio no dia 20 de junho uma negra de nação Angola por nome Ignacia, com os signaes seguintes: tem 45 a 50 annos, estatura alta e reforçada do corpo, quando anda enclina-se para a frente, tem o semblante carrancudo, quando abre as mãos não estira bem os dedos, principalmente o minimo de uma dellas, levou vestido de chita encarnada e panno da costa com listas encarnadas, levou tambem uma saia preta nova e um panno preto usado e mais alguma roupa, costuma trazer um lenço atado na cabeça e cabello bem aparado e pintando de branco, julga-se estar occulta, em alguma casa porque tem sido encontrada na Boa-Vista ou ter seguido para algum engenho procurando quem a compre, pois ja foi escrava do mato e por isso protesta-se com todos os rigores da lei contra quem a tiver occulta e portanto roga-se as autoridades policiaes e capitaes de campo a apprehenção da mesma e leva-la ou participar em Fora de Portas rua do Pilar taberna n. 56, que será bem recompensado.

— Fugio na noite de 17 a preta Victoria, representa ter 55 annos, com uma serrilha do alto da testa ao nariz, signal da terra della, altura regular, magra, falla alguma cousa atrapalhada, tem de costume fugir: quem a pegar leve-a a Capunga sitio do Arantes que sera' recompensado,

--- Fugiram do engenho Triumpho, da freguezia de Serinhãem os escravos; Raimundo, crioulo, altura regular, cor fula, com um dente podre na frente junto a presa, nariz chato bastante ladino, levou chapeo pardo pellado de abas largas, e com roupa de algodão azul; Rufino, crioulo, baixo, cor bem preta, bastante furnido do corpo, beiços grossos, testa larga, levou chapeo de palha e roupa azul, e ambos ja rapam barba, vieram do Maranhão e foram comprados no dia 12 de junho proximo passado ao Sr. Antonio Ricardo do Rego: quem os apprehender poderá leva-los ao mesmo engenho ou nesta praça ao Sr. Manoel Alves Ferreira, na rua da Moeda casa n. 3 segundo andar, que sera recompensado generosamente.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1858.

ILEGÍVEL